Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 190

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Ameaças anarchistas

Rio, 24.

O consul italiano nesta capital communicou á policia estarem elle e o ministro plenipotenciario da Italia ameaçados de morte por um napolitano, anarchista celebre.

O referido napolitano já assassinou um diplomata estrangeiro na America do Norte.

Reforma eleitoral

Rio, 24.

Continuam na camara os debates sobre o projecto de reforma eleitoral.

Alfandega da Parahyba

Rio, 24.

O ministerio da fazenda recebeu communicação do delegado fiscal do thesouro federal em Parahyba de ter sido destruida por incendio a alfandega d'aquelle Estado.

Eleição e conflicto

Rio, 24.

Em Nitheroy deram-se hontem gravissimos conflictos por occasião de proceder-se á eleição dos juizes de paz do Estado do Rio.

Trocaram-se tiroteiros entre a policia e o povo. Sairam feridas quinze pessôas, entre soldados e paisanos.

Caiu morto o coronel Liberato Kelley, veterano da guerra do Paraguay.

Greve das fabricas de tecidos

Rio, 24.

Estão reabertas as fabricas de tecidos desta capital.

Compareceu ao trabalho pequeno numero de operarios.

Os alfaiates e os pintores adheriram definitivamente á greve.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, continúa a ter confabulações com os directores de fabricas e commissões de operarios para a completa terminação do movimento grevista.

Rio, 24.

Nas Aguas Ferreas, hoje, grupos de grevistas aggrediram diversas pessoas.

A policia effectuou algumas prisões.

Faculdade de direito do Recife

Rio, 24.

Foi sanccionada a prorogação por um anno da licença em cujo gozo se acha o dr. Samuel Mac-Dowell Filho, lente da Faculdade de direito do Recife.

Governo do Paraná

Rio, 24.

Realizou-se hoje no Estado do Paraná a eleição para governador e vice-governador, no periodo de 1904 a 1908.

Foram eleitos, governador o dr. Vicente Machado, e vice-governadores os srs. dr. João Candido e coronel Bonifacio Carneiro.

O dr. Vicente Machado é actual senador federal, presidente do congresso estadual e chefe do partido dominante no Paraná. O dr. João Candido Ferreira, ex-deputado federal, é congressista estadual e medico, residente em Lapa. O coronel Manoel Bonifacio Carneiro, commerciante, reside em Paranaguá e é tambem deputado estadual.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 24.

Foram creadas duas brigadas de infanteria da guarda nacional no Recife e duas de cavallaria em Páu d'Alho, neste Estado.

Productos nacionaes

Rio, 24.

Foi prorogado até 31 de dezembro do anno corrente o prazo para a rotulagem dos productos nacionaes.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 24.

Foram nomeados terceiro escripturarios da alfandega de Pernambuco o quarto da delegacia fiscal desse Estado, Francisco de Souza Medeiros, quarto escripturario o quarto da alfandega de Manáos, sr. Uldarico Bezerra Cavalcante, e terceiro o quarto sr. Arthur Martins Saldanha.

— O sr. Grato Silveira Bastos Varella, terceiro escripturario da alfandega d'ahi, foi transferido para igual cargo na delegacia fiscal da Bahia.

Centenario do Duque de Caxias

Rio, 24.

A' meia noite de hoje começarão os festejos em honra do centenario do duque de Caxias.

As bandas de musicas do exercito, marinha e policia tocarão áquella hora em torno da estatua do grande soldado.

Depois haverá alvorada nos quarteis, escolas militares e naval, arsenaes e vasos da marinha de guerra.

No palacio do Cattete e na casa dos descendentes de Caxias tocarão tambem bandas militares.

Serão depositadas corôas nas estatuas de Caxias, no largo do Machado, e do general Osorio, no largo do Paço.

Amanhã, ás primeiras horas do dia a Sociedade nacional de agricultura mandará celebrar missa na fazenda de Santa Monica, onde falleceu o grande soldado.

A missa se effectuará no mesmo quarto onde falleceu Caxias.

Haverá depois a grande parada militar, á moda das grandes revistas de 14 de julho em Pariz. Tomarão parte as escolas militares, naval e as praças da Brigada policial.

A parada saira do quartel general em direcção á praça Duque de Caxias, desfilando em continencia ao presidente Rodrigues Alves.

Durante o dia e á noite continuarão os festejos.

Senado federal

Rio, 24.

Na sessão de hoje foi approvada a prorogação da actual sessão do congresso nacional até o dia 2 de outubro proximo.

Foi rejeitado o credito de 254 contos de réis, pedido em mensagem presidencial, para pagamento aos srs. Cunha Paranhos & C.ª, que obtiveram sentença do Supremo Tribunal Federal em seu favor.

Camara federal

Rio, 24.

Na sessão de hoje, foram acceitas as emendas feitas pela commissão de legislação e justiça do senado ao projecto de lei sobre desapropriações no Districto Federal.

O projecto foi enviado ao presidente da Republica para a devida sancção.

Cambio

Rio, 24.

O cambio fechou a 12 3/32.

EXTERIOR

Esquadra ingleza

Lisboa, 24.

A esquadra ingleza partiu de Lagos para Salonica.

Marquez de Salisbury

Londres, 24.

A' meia noite de sabbado falleceu o marquez de Salisbury.

Toda a imprensa tece extensos necrologios ao grande estadista inglez.

A ilha Caiman

Londres, 24.

Violento cyclone desabou hontem na ilha Caiman, nas Antilhas.

A ilha ficou devastada.

Caiman é um grupo de tres ilhas, a Grande Caiman, Pequena Caiman e Caiman Brac.

Só a primeira é habitada e os seus moradores se occupam na caça das tartarugas que vendem nos mercados da Jamaica.

As duas outras são rochedos estereis.

Premios aeronauticos

Pariz, 24.

A direcção da exposição de S. Luiz recusou o pedido do Aero-Club, desta capital, no sentido de dividir o premio de cem mil dollars destinado ao vencedor do concurso de aeronautica.

A direcção daquelle grande certamen resolveu, porém, crear varios premios aeronauticos pequenos.

O caso Humbert

Pariz, 24.

Telegrammas procedentes de Madrid informam que a imprensa daquella capital applaude a condemnação dos Humbert, proferida no sabbado proximo passado.

A celebre mme. Thereza Humbert, depois de ter sido condemnada, recusa alimentar-se.

Fallecimento

Roma, 24.

Falleceu o general Menotti Garibaldi.

Fallecimento

Buenos-Ayres, 24.

Falleceu José Alvarez, director do conhecido jornal «Caras y Caretas.»

O enterro do estimado jornalista foi extraordinariamente concorrido.

Antoine e o Brazil

Buenos-Ayres, 24.

Causou impressão nos circulos intellectuaes desta capital a noticia de ter Antoine enviado para o «Figaro», de Pariz, uma carta offensiva ao Brazil.

Antoine, sendo intervistado pelo correspondente do «Jornal do Commercio», do Rio de Janeiro, nesta capital, disse que a referida carta não era destinada á publicidade.

Acredita ainda mais que os viajantes têm o direito de dizer suas impressões, sympathicas ou desagradaveis, sobre as cidades e povos que visitam.

Duque de Caxias

Realiza-se hoje o centenario do duque de Caxias.

Homenagem posthuma ao glorioso brazileiro, cujos actos de bravura valem poemas que as musas celebram com enthusiasmo, a manifestação de hoje symboliza o culto civico que [illegible] patria sempre aos que dignificaram [illegible] servindo-a com o seu intellecto ou co[illegible] o seu heroismo.

Nestes ultimos tempos a capital do paiz se tem distinguido pela maneira suggestiva de commemorar com brilhantismo as datas que formam o calendario glorioso do Brazil.

A de hoje não é menos digna; e se o grande vulto, cujo centenario hoje passa, já tem perpetuada no bronze a sua gloria immorredoura, recebe agora a consagração posthuma de todas as classes sociaes.

O duque de Caxias, Luiz Alves de Lima e Silva, nasceu em 25 de agosto de 1803. Filho do marechal de campo Francisco de Lima e Silva, descendente de portuguez, bem creança assentou praça, sendo reconhecido cadete de 1.ª classe aos cinco annos de idade. O seu progenitor foi o commandante do exercito imperial neste Estado, por occasião da confederação do Equador.

Por decreto de 12 de outubro de 1818 foi promovido ao posto de alferes, se tendo matriculado na Real Academia militar. Em 1821, por decreto de 2 de janeiro, foi promovido ao posto de tenente e nomeado ajudante do 1.º batalhão de fuzileiros.

O inicio de sua vida toda de batalhas e perigos militares datou da campanha de 1823, na Bahia. Tendo prestado enormes serviços nesta luta, obteve a promoção de capitão em 22 de janeiro de 1824, sendo condecorado com a ordem do Cruzeiro. Desde então se dizia que em os dias de fogo comparecia nos logares de maior perigo, mostrando sua exemplar bravura.»

«Não bastou este prelio para revelar o seu denodo juvenil. Appareceu a campanha de Cisplatina, que elle fez de 1825 a 1828. Nova promoção depois dos louros colhidos. Passou assim a major do batalhão do Imperador, tão conhecido na historia do primeiro periodo imperial do Brazil, batalhão de que elle foi segundo commandante depois de terminada a guerra de Levelleja, onde só o feito da bocca do Prata lhe valeu a condecoração de Aviz que o governo portuguez tinha concedido a seu avô, marechal de campo José de Lima e Silva, fidalgo cavalheiro da casa real portugueza. Para maior brilho do seu nome, o governo brazileiro condecorou-o com a ordem da Rosa.

Nos dolorosos successos de 1831, coube-lhe a organização dos «municipaes permanentes», que só deram fim aos conflictos e ás frequentes perturbações da ordem.

Por decreto de 12 de setembro de 1837 foi promovido a tenente-coronel e eis que recrudesce no Rio Grande do Sul a revolução iniciada em 1835. O governo [illegible] despachou Lima e Silva, como auxiliar do ministro da guerra, conselheiro Sebastião do Rego Barros, que seguia para o local da luta.

Outra occasião que foi novo louro para o grande homenageado de hoje. Em 1838 rebenta a sedição maranhense e foi elle, que já havia sido promovido a coronel, o escolhido para presidente e commandante das armas no Maranhão. Foram arduas as peripecias desta campanha; mas afinal conseguiu pacificar a provincia subvertida, deixando o logar de administrador, contra a vontade do Imperador, em maio de 1841. Chegando a então côrte, foi nomeado veador de suas altezas e promovido a brigadeiro, por merecimento. Em junho era o barão de Caxias, honra que governo lhe concedia.

No anno seguinte foi nomeado commandante das armas da côrte e da provincia do Rio, mas, rebentando os successos de Piratini, teve de ser nomeado para igual cargo em S. Paulo, onde vieram reflectir-se as tendencias revolucionarias do sul. Accumulou este cargo com o de vice-presidente da provincia de S. Paulo, cuja presidencia era occupada pelo marquez de Montealegre.

Não demorou muito em rechassar os revolucionarios e igual coisa fez em Minas, em 1842, sendo neste mesmo anno (antes de completar quarenta annos de edade) promovido a marechal de campo graduado. Estava-lhe reservada nova incumbencia no Rio Grande do Sul, onde em 1845 vingou definitivamente o solo gaúcho das depredações rebeldes.

Restava a guerra do Paraguay e esta foi o marco milliario mais notavel de sua grande bravura e do seu grande patriotismo. Os brazileiros guardam as recordações destes dias de carnificina e sangue, em que a figura de Caxias tinha proporções gigantescas. Fastidioso seria relembral-os. Basta dizer que depois de terminada a campanha, os poderes publicos já não atinavam com que demonstrar ao insigne brazileiro o seu reconhecimento; elevaram-no a duque de Caxias.

Luiz Alves de Lima e Silva era casado com a sra. d. Maria Luiza Carneiro Vianna, filha do conselheiro Paulo Fernandes Vianna. Falleceu em 1880 no Rio de Janeiro, na sua fazenda de Santa Monica, hoje de propriedade da Sociedade nacional de agricultura.

Não foi sómente como militar que Caxias se distinguiu; como politico elle merece tambem a gratidão e o respeito dos brazileiros.

Como já vimos, foi presidente de varias provincias, deputado á assembléa legislativa de S. Paulo, senador pelo Rio Grande do Sul, conselheiro de Estado, ministro da guerra no gabinete do marquez de Paraná. Foi presidente do conselho de ministros duas vezes, de setembro de 1853 a maio de 1857, por ter Paraná adoecido, de março de 1861 até maio de 1862, quando ascenderam ao poder os liberaes. Na primeira de suas presidencias de conselho organizou-se o partido da liga, em que a dubiedade nas idéas era a nota predominante. Caxias nesta época teve o talento a lhe prestigiar a politica no verbo inflammado e impulsivo do dr. Fernandes da Cunha, o eminente orador bahiano.

Caxias ficará sempre na nossa historia como um typo harmonico de soldado destemido e de politico arguto e perspicaz. Nessas duas phases de sua vida concretiza se o seu destaque no nosso Pantheon. *Date manu lilia plenis.* Elle será sempre um symbolo de patriotismo e de valor.

OS MORTOS ILLUSTRES

Marquez de Salisbury

Falleceu no sabbado ultimo o marquez de Salisbury, uma das maiores notabilidades politica do seculo.

Dos grandes e venerandos typos da phase que já se vae perdendo na successão dos tempos, só restava na esphera politica o vulto que agora desapparece, envolvendo em luto toda a Inglaterra.

Robert-Arthur-Talbot Gascoigne-Cecil, marquez de Salisbury, filho de James-Brownlow-William Gascoigne-Cecil, tambem marquez de Salisbury, nasceu em 1830, em Hatfield. Fez seus estudos na universidade de Oxford.

Começou bem cedo a sua carreira politica. A posição proeminente de seu pae, que gosava de altissimo conceito no partido tory, muito o favoreceu nesta phase de sua vida. Assim aos 23 annos de idade entrou para a camara dos communs por Stamford, de que foi representante no parlamento até 1868. Desde o principio de sua actividade politica filiou-se ao partido conservador.

Quando em julho de 1866, lord Derby organizou um novo ministerio, Salisbury foi chamado a occupar o cargo de secretario de Estado da India e presidente do conselho da India. Em 1868 deixou o poder e no mesmo anno passou a ser membro da camara dos lords, por morte de seu pae. Chegava, portanto, aos 38 annos, á culminancia da posição parlamentar.

Por ahi se póde ver quanto era feliz a sua estrella. No Brazil raros são os que chegam á camara alta com pouco mais da idade exigida pela constituição. Na actualidade, somente o sr. Nilo Peçanha [illegible] eleito senador pelo Estado do Rio [illegible] cinco annos de idade, aos trinta e [illegible] whigs. E o joven tory multiplicava-se na [illegible] na imprensa, accusando com ardor as doutrinas adversas. A 21 de fevereiro de 1874, os tories voltaram ao poder, e lord Salisbury foi ainda no gabinete do mesmo Derby o mesmo secretario das Indias.

Em 1876 foi encarregado, conjunctamente com sir Henry Elliot, de ir a Constantinopla assistir como plenipotenciario britannico ás famosas conferencias sobre a questão do Oriente. Visitou os principaes centros europeus, afim de aperceber-se da espectativa dos chancelleres dos differentes Estados ante a momentosa questão. Nas conferencias de Constantinopla revelou-se o discipulo da escola conservadora em que se educára e a cujos dogmas foi fiel até ao fim de sua gloriosa trajectoria. Combinou-se em pôr termo á situação da Turquia por meio de reformas adequadas. A Sublime Porta recusou-se a ratificar esta especie de «modus-vivendi», digamos assim, já que o termo se tornou local pela causa do Acre. Todas as viagens são diplomaticamente interessantes, diz bem o sr. Jaurès, actual leader do socialismo francez. E a de Salisbury a Constantinopla foi sobremodo interessante. Em uma entrevista que teve com o sultão, ameaçou entregar os turcos a sua propria sorte, desde que a Porta se obstinava em não transigir. Esta ameaça não produziu effeito e os plenipotenciarios europeos retiraram-se de Constantinopla.

Com a conclusão do tratado de Santo Stefano, elle comprehendeu a necessidade de deixar a politica de tolerancia que até então havia seguido e assumir uma attitude decisiva e energica. Demittindo-se Derby do posto de ministro das relações exteriores, coube a Salisbury esta posição e assim lhe era mais facil executar o seu plano politico e arguto. Além de agir diplomaticamente por meio de uma nota diplomatica que produziu sensação, o governo fez enviar para os Dardanellos uma frota no caso de uma guerra entre a Inglaterra e a Russia.

Ainda conservou durante muito tempo a sua predominancia e só deixou o poder em 1880, por haver sido derrotado nas eleições que naquella época se procederam. Morto Beaconsfield, elle ficou como o «primus inter pares» da opposição na camara dos lords.

O «Great old man» deixou o poder em junho de 1885 e Salisbury substituiu-o. E no seu governo, a Birmania foi annexada ao imperio das Indias. Em novembro do mesmo anno, por occasião das eleições geraes, soffreu grande derrota, sendo por isso obrigado a demittir-se. Gladstone, então, aproveitou a occasião para levar a cabo o seu programma concernente á autonomia irlandeza. Salisbury teve nestes debates um destaque extraordinario; parecia o homem fadado para taes emergencias, derrubando ministros com o vigor de sua opposição e acolhendo com sympathia os desejos da maioria do paiz. Em agosto de 1886, Salisbury subiu novamente, tendo desta vez o concurso de liberaes como lord Hartington e o sr. Chamberlaim. Datam desta época as suas relações com o actual ministro das colonias da Inglaterra.

De 1886 em diante não teve um interregno. Governou até 1901, irrompendo nos ultimos tempos sob o seu ministerio a guerra do Transvaal. Não póde assistir no governo á paz definitiva com os boers: estava reservada esta honra ao estadista, que o substituiu, sir Arthur Balfour, sobrinho do grande homem, que morreu no sabbado.

Bem dizem que todos os estadistas e politicos têm de passar pelas forcas caudinas do jornalismo antes de chegarem ao seu estadio. Salisbury não escapou á regra. Na *Quarterly Review* e na *Bentley's Quarterly Review* foram publicados artigos seus sobre a politica de Gladstone que produziram sensação. Como orador era distincto. Não tinha as impetuosidades nem o timbre ardoroso de outros; suas orações, mormente a que pronunciou em fevereiro de 1877 sobre a questão do Oriente, alcançaram certo successo. Revelavam a sua organização mental; apurada, conservadora, sem grandes vôos, mas conhecendo o aspecto dos problemas que o seu espirito devastava.

Sem contestação perde o universo uma das suas figuras mais salientes. Diante de Salisbury podia-se sentir o «calafrio historico» de que fala Bourget.

NOTAS INDISCRETAS

Já começaram a circular nesta capital as apolices da derradeira emissão autorisada pelo congresso de Pernambuco.

A franca acceitação que ellas têm tido, a cotação segura que encontram demonstram o credito do nosso Estado, o criterio e a bôa orientação dos seus poderes publicos.

Desta vez parece que foi inane a campanha de especulação da parte de certos atravessadores, zangões que não pagam imposto, contra os quaes tanto tem reclamado o commercio e tambem contra os quaes já representou o governador ao corpo legislativo.

Esses emprestimos populares de que tem lançado mão o governo estadual para enfrentar a crise economica e financeira, sem comprometter a nossa terra em arriscadas aventuras, ha servido de pretexto para a exploração das difficuldades do funccionalismo, em beneficio de alguns uzurarios.

Para depreciar as apolices tem se feito a campanha a mais indigna, desde o murmurio do descredito até a resistencia de capitaes seduzidos pelas intrigas do partidarismo.

A emissão anterior resistiu á forte corrente desses atravessadores e contra a cotação que esta obteve a principio moveu-se toda a sorte de manejos.

Os compromissos contrahidos cumpriu-os, no entretanto, o governo a risca, honrando pontualmente os seus titulos.

Agora, vemos a elles se referir um cavalheiro insuspeito e competente, fazendo-o do modo o mais lisonjeiro e digno.

Da carta que ao venerando sr. desembargador Galvão dirigiu o dr. Manoel da Trindade Peretti, carta que este *Diario* ante-hontem publicou, destacamos o seguinte trecho:

«Adquirida a casa e sitio n. 5, á Estrada do Arrayal, pela quantia de..... 10:026$700, inclusive as despesas da transmissão, menos a da escriptura passada gratuitamente pelo digno tabellião, coronel Carneiro da Cunha, foram mais compradas pela quantia de....... 1:912$500, vinte e cinco apolices estaduaes, da penultima emissão, cujos «coupons» de juros assim como as mesmas apolices no caso do sorteio, têm entrada na Recebedoria do Estado em pagamento de impostos da decima urbana e outros e que PODEM SER CONSIDERADAS TITULOS DE CARTEIRA.»

Titulos de carteira, com muita propriedade, considera as apolices o illustre sr. dr. Peretti, cuja competencia e insuspeição não se lhe póde recusar.

Alheio á politica, talvez sem affeições mesmo á situação dominante, possuidor de capitaes que applica com intelligencia e segurança, o conceito acima externado é sincero e verdadeiro.

Effectivamente, motivo algum póde existir para justificar a depreciação das apolices, emittidas por um typo de emprestimo garantido e conhecido.

A elle, a esse typo de emissão, recorreu a municipalidade de Pariz em algum tempo, merecendo os mais francos elogios.

Bem se vê que só a ganancia pode tirar proveitos da baixa das nossas apolices.

Estas são, como bem diz o dr. Peretti, excellentes titulos de carteira.

REPORTAGEM

CENTENARIO DE CAXIAS

Para commemorar a data gloriosa que marca o centenario natalicio do inolvidavel marechal Duque de Caxias, formará hoje uma divisão, que será commandada pelo brioso sr. general Serra Martins, commandante do districto, marchando a primeira brigada, sob o commando do sr. coronel Pedro Antonino Nery e composta dos corpos federaes e a segunda sob o commando do sr. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, organizada pelas forças estaduaes.

A divisão deverá achar-se ás 7 1/2 horas da manhã, formada em linha, em frente ao edificio do quartel general, desfilando em columna de pelotões depois das continencias devidas ao sr. general commandante do districto.

A fortaleza do Brum dará a salva de 19 tiros, ás 8 1/2 horas da manhã, hora em que a mesma divisão deverá achar-se em frente ao palacio do sr. dr. governador do Estado.

O sr. general commandante do districto convida os srs. officiaes para assistirem de sua residencia a retreta que será feita pelas bandas de musica dos corpos, as quaes deverão ali se achar ás 6 1/2 horas da tarde.

As guardas dos quarteis deverão ser rendidas ás 2 1/2 horas da tarde.

Na formatura os officiaes se deverão apresentar trajando o uniforme n. 2, e as praças o n. 3.

— E' do seguinte theor a ordem do dia, sob n. 184, hontem baixada pelo bravo general Serra Martins, commemorando a data natalicia do glorioso cabo de guerra brazileiro.

Camaradas!

Não é sem uma viva emoção que se contempla a vida de um heroe!

E não é sem sentirmos a vibração mais forte dos nossos sentimentos de patriotismo, que rendemos um pleito de homenagem á memoria illustre do marechal Duque de Caxias, no seu primeiro centenario natalicio.

O acto do governo, considerando feriado este dia, tem uma grande significação. E o reconhecimento da patria aos immorredouros serviços prestados por um dos seus mais illustres guerreiros.

Soldado valoroso e magnanimo, general cuja espada brilhou sempre ao sol das victorias, a existencia de Caxias pelo alto renome de seus feitos é um dos mais bellos patrimonios da nossa integridade moral.

Recordal-a, acompanhal-a na sua brilhante trajectoria por entre as paginas da nossa gloriosa historia, é fazer obra de patriotismo, é retemperar o nosso caracter para a vida de sacrificios a que nos impõe o dever militar.

Grande na sua bravura epica, admirado pelo desenvolvimento das suas concepções estrategicas, o marechal Duque de Caxias, impoz-se á gratidão nacional, pelo modo altamente humanitario com que após a lucta acolhia vencedores e vencidos pondo generosamente termo ao flagello das discordias civis; por isso do norte ao sul do paiz, o nome desse guerreiro vive como uma legenda de paz e de justiça.

Chefe prestigiado de um partido e occupando uma das mais altas posições politicas, guardava entretanto intacto o seu espirito militar.

E assim não vacillou um momento ao appello da patria, exigindo os seus serviços nos campos paraguayos. E lá ás vistas mesmo do inimigo e envolto nos combates, poude o invicto general, pela energia mascula de sua tempera de heroe, reorganizar o grande exercito, que de victoria em victoria, executando a mais admiravel das marchas, fez com a queda de Lomas Valentinas e com a rendição de Angustura dissipar as ultimas illusões de Solano Lopez.

"E hoje, camaradas, que se commemora o primeiro centenario natalicio desse illustre guerreiro, unidos e fortes em torno do pavilhão da Republica, a cuja defeza se acha empenhada a honra do exercito, ergamos um viva á memoria querida do marechal Duque de Caxias.»

— O sr. dr. governador do Estado determinou que as repartições do Estado se conservem fechadas durante o dia de hoje, em solemnização ao centenario do Duque de Caxias.

— Em homenagem á data de hoje, determinou o sr. general commandante do districto, que sejam postas em liberdade as praças diciplinarmente presas á sua ordem.

— Tambem, em commemoração ao centenario, o sr. coronel commandante geral das forças estaduaes mandou pôr em liberdade todas as praças presas correccionalmente, dar alta dos postos as que se achavam temporariamente rebaixadas e hastear o pavilhão nacional nos quarteis, cujas fachadas á noite serão illuminadas, formando para passeio militar o esquadrão de cavallaria e o regimento de infanteria, que constituirão uma brigada sob seu immediato commando.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Na sessão de 13 deste mez, ao ser votado o projecto que isenta dos direitos de importação o material preciso para o abastecimento de agua á cidade de Belém, no Pará, o sr. Bricio Filho, occupando a tribuna, mandou uma declaração de voto em favor do mesmo projecto.

Disse s. exc. que poderia ter apresentado uma emenda estabelecendo, como condição para o goso de favor, a obrigação do Estado de distribuir a agua indistinctamente, quer aos amigos da situação ali dominante, quer aos que têm a ousadia de não festejar os actos do governo do sr. Augusto Montenegro. Isso seria uma humilhação e o orador, collocando-se em um plano superior, preferiu votar a medida sem restricções.

Lembrou, entretanto, que o dia em que os jornaes desta capital publicavam telegrammas noticiando um baixo acto de prepotencia contra um habitante da cidade, que depois de ter pago a conta apresentada pelo consumo do mez, reclamou contra a exorbitancia da taxa cobrada, soffrendo por isso a violencia da interrupção do supprimento de agua, era justamente o dia em que um dos ramos do poder legislativo procurava votar providencias em beneficio do abastecimento de agua da capital paraense.

Em nome dos principios de humanidade lembrava ao governador daquelle Estado, como o principal responsavel por um serviço que é hoje estadual, o direito á vida que têm não só os correligionarios, como tambem os que possuem a hombridade de impugnar os attentados dos que governam.

Os tyrannos costumam reduzir o adversario a pão e agua. Ali até mesmo a agua se supprime áquelles que satisfizeram em tempo as contribuições marcadas em lei.

Não se admira, nesse caminhar, que amanhã seja ameaçado de perder a licença para commerciar o negociante que ousar fornecer o pão ao que não fôr do mesmo credo politico.

Ao deixar a tribuna recordou que o paraense em cuja casa entrou o representante de uma repartição publica para cortar o encanamento de agua, só porque depois de pagar protestou contra o exaggero da conta, foi justamente um daquelles que trabalharam para a fundação da primeira empresa de abastecimento de agua da cidade, foi um de seus accionistas e chegou a presidir a companhia agora transformada, nas mãos do governo estadual, em elemento terrivel de perseguição.

Do illustre sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, digno gerente da sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco recebemos datada de hontem a seguinte carta:

«Hontem recebi do presidente da Sociedade nacional de agricultura telegramma, em que me pede a relação dos representantes da sociedade auxiliadora que pretendem ir a Exposição internacional de apparelhos a alcool, que vae abrir-se em 28 de setembro, bem como ao Congresso das applicações industriaes do alcool, relação necessaria para providenciar sobre concessão de passagem, incluindo na relação lavradores, industriaes, commerciantes e pessoas immediatamente interessada2 no assumpto que tenham igual desejo.

As sociedades agricolas e syndicatos locões devem mandar seus representantes, bem como as associações commerciaes. Já remetti a relação dos representantes da sociedade auxiliadora, nella incluindo os nomes d'elles: coroneis Santos Dias Filho e Moreira Temporal, drs. Costa Maia, José Rufino Bezerra e Bulcão de Barros. Nesta primeira relação estão os nomes dos srs. dr. João de Macêdo França, agricultor do municipio de Amaragy e o do sr. Gercino Tavares, director da companhia de transportes de Goyanna.

Para maior brevidade, os interessados, que quizerem requisitar passagens por meu intermedio, dirijam cartas para a estação do Cabo.

Pedindo-vos a publicidade d'esta noticia, desde já vos agradeço, etc.»

Collegio S. Joaquim

PADRE JOSÉ BLANGETTI

No paquete *Amazone*, chegado a 21 do corrente, veio o revdm.º padre J. Blangetti, digno director do collegio S. Joaquim, o qual em companhia do exm.º sr. bispo de Olinda e no caracter de secretario do mesmo, regressava da viagem ao velho continente.

A banda musical do referido estabelecimento de educação, depois de haver executado algumas peças, no cáes da Regeneração, por occasião do desembarque de s. exc.ª revdm.ª, seguiu immediatamente a bond para o palacio da Soledade, onde já se achavam seus collegas aguardando a chegada do amado pastor pernambucano, conjunctamente com a do seu muito querido e prestimoso director.

Os pequenos orphãos ao avistarem o revdm.º padre Blangetti, manifestaram a maior alegria.

Do palacio da Soledade seguiram a pé até o collegio, onde meia hora depois foi servido o almoço, em que tomaram parte o sr. desembargador Silva Marques, mordomo do collegio em exercicio, o director, alumnos, professores, mestres de officinas e empregados do estabelecimento.

Foram erguidos differentes brindes pelos alumnos ao seu director, salientando-se o sr. Severino Regis, em nome dos mestres de officinas, Eduardo Valois, no dos censores, revdm.º padre Pedro Ghislandi, o professor Medeiros, o desembargador Silva Marques, saudando o director ao revdm.º padre Ghislandi pela feliz e proveitosa direcção que deu ao collegio em ausencia do padre Blangetti, por ultimo o sr. padre Blangetti á junta administrativa da Santa casa.

Foram ao collegio comprimentar o revdm.º padre Blangetti os srs. drs. Francisco Apoligorio Leal, Almeida Cunha, Alcebiades Velloso, desembargador Alcebiades d'Albuquerque e grande numero de parentes dos orphãos.

No dia seguinte, 22, sexto anniversario da installação do collegio, ás 6 1/2 horas da manhã houve missa e communhão geral; ás 8, missa solenne cantada pelo revdm.º padre Barnabita Roberto Phalempior, acolitado pelos revdm.ºs padres salesianos Constantino e Thiago Ghiagumi.

A's 6 3/4 horas da noite começou o espectaculo no theatrinho. Além do extraordinario numero de familias estiveram presentes os exm.ºs revdm.ºs sr. bispo d. Luiz, desembargador Silva Marques, os revdm.ºs srs. padres Clebio Sironi, director do collegio Salesiano, Francisco Richard, superior dos Barnabitas, Alfonso di Giorgio, Florencio Dubois, Roberto Phalempior, Ferdinond Wornez, coronel José Domingues e o corpo docente e discente do collegio Salesiano.

O drama «Religião, Artes e Valor», no qual salientou-se o censor do collegio E. Valois, agradou muito, assim como «O matuto no collegio», levado á scena pelos srs. Severino Regis e E. Valois, e a «Diplomacia Infantil», pelos meninos. O «Ultimo dia do carnaval» pelos alumnos e E. Valois arrancaram applausos.

Ante-hontem foi inteiramente o dia de dicado ás manifestações de regozijo do pessoal do Collegio pela chegada do digno sacerdote seu director.

Cumpriu-se á risca o programma annunciado, sendo correctamente executado.

A concurrencia de familias visitantes foi enorme, especialmente á noite, queimando-se ás 8 horas da noite um lindissimo fogo de vista no pateo interno do estabelecimento.

Hontem foram os alumnos cumprimentar o exm.º sr. d. Luiz pelo seu anniversario natalicio.

Noticiando as festas com que o recebeu o pessoal sob a sua esclarecida direcção, apresentamos nossos cumprimentos ao illustre director do collegio S. Joaquim, sr. padre J. Blangetti.

O venerando sr. desembargador Manoel do Nascimento Galvão veio hontem agradecer-nos as phrases com que noticiámos o mimo com que acabam de presentear-o os seus admiradores.

Gratos pela attenção do antigo magistrado, que repetimos, foi uma das luminares da sciencia juridica no areopago de Pernambuco e o fiel depositario das tradições de honradez dos mais probos representantes da justiça de nossa terra, satisfaremos a sua vontade, abrindo espaço á carta em que agradece a manifestação dos seus amigos.

Eis o documento:

Recife, 23 de agosto de 1903. — Illm. sr. dr. Manoel da Trindade Peretti.— Descendo as escadas do superior tribunal de justiça, coagido pelos annos e enfermidade, não podia suppor que v. s. e os dignos cavalheiros que o acompanharam dessem tamanho valor aos serviços que prestei como juiz, os quaes, em minha consciencia, só teriam apreço aos olhos de quem os visse com benevolencia; por isso attribuo a manifestação promovida em meu favor e as lisonjeiras expressões que v. s. dirigiu-me em carta de 20 do corrente, antes á sympathia que tive a felicidade de despertar-lhes do que ao merito delles.

Se, porém, estes serviços tem realmente qualquer valor, o Estado de Pernambuco deve-os na maior parte aos meus collegas do tribunal. E' facil de vêr que eu só nada podia fazer sem o auxilio e intelligente coadjuvação delles, que muitas vezes guiaram-me com seus conselhos, animando-me deste modo no cumprimento dos deveres; o que aliás já tive occasião de confessar pela imprensa, e de novo o faço com verdadeiro reconhecimento.

No entretanto, apesar do que venho de dizer, acceito com toda a satisfação, com desvanecimento mesmo, o juizo proferido sobre o meu procedimento como magistrado, e que, vos sr. dr. Peretti, condensastes nesta expressão — cumpriste bem o teu dever —, juizo que constitue, para mim, a maior recompensa e galardão que pode ser conferido ao homem que se consagrou ao serviço de seu paiz, e por isso mesmo jamais esquecerei este momento, o mais solenne e significativo de minha vida publica.

Agradecendo a v. s. e seus dignos companheiros de commissão e a todos quanto concorreram para darem-me esta prova de estima, bem como para a compra da casa, que tão gentilmente me foi offerecida, peço licença para assignar-me.—De v. s., venerador, amigo e collega obrigado,—*Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.*

O sr. Eduardo da Motta Silveira, empregado da *Grea Wersten*, que em companhia de um seu sobrinho viajára hontem pela manhã, cerca de 8 1/2 horas, em um bond de *Magdalena*, que regressava á estação, foi victima de um furto na importancia de 115$000 em cedulas, sendo uma de 20$000 e o restante em notas de 5$000, as quaes trazia em um dos bolsos da calça.

O sr. Motta Silveira, sentira, ao chegar á ponte da Boa Vista, que lhes tocavam o corpo, mas ninguem vendo suspeito junto á sua pessoa, continuou a viagem, quando novamente n'altura da matriz de Santo Antonio, sentiu outra vez a manobra do gatuno.

Levando a mão ao bolso, notou então que lhe haviam subtrahido a alludida quantia, tendo igualmente desapparecido um moço que a seu lado viajava no vehiculo, o qual apresentava por signal uma cicatriz no rosto.

O sr. Motta Silveira, saltou do bond na rua 1º de Março, seguido pelo sobrinho a ver se encontravam o gatuno, chegando até a rua Nova, donde voltaram, tendo perdido a pista do larapio.

Ao passarem, porem, pela rua do Cabugá, os alludidos srs. avistaram o gatuno em outro bond. Este apenas os deparou, deixou precipitadamente o carro da Ferro-carril, dirigindo-se apressado para a rua do Crespo, onde entrou em uma loja de louça.

O sr. Motta Silveira e seu sobrinho perseguiram-n'o até alli, effectuando a prisão no alludido estabelecimento, onde o gatuno fazia a compra de umas chicaras.

O meliante disse chamar-se Carlos de tal, quando apresentado ao subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista.

Foi recolhido á casa de Detenção.

×

Marcellino José de Sant'Anna, empregado em casa de uma familia á rua da Palma furtara, ha dias, dois anneis pertencentes a uma das senhoras da casa, vendendo-os ao geladeiro Pedro de Mello, pela quantia de 5$000.

O dono da casa, dando por falta dos objectos, queixou-se ao sr. capitão Baptista, que conseguiu prender o gatuno, fazendo-o recolher á casa de Detenção.

×

O estimavel sr. dr. Henrique Martins, talentoso amador da arte photographica, offereceu-nos hontem quatro bellas vistas, apanhadas na manhã de 21 do corrente, por occasião do desembarque do sr. bispo d. Luiz.

São photographias da praça 17 e caes da Regeneração, antes do desembarque do illustre prelado, ao desembarcar sua exc. rvd.ma, ao seguir para a igreja do Espirito Santo, onde se realizou o *Te deum* em sua honra, e ao dispersar o povo agglomerado.

O trabalho do sr. dr. Henrique Martins pode-se affirmar limpo de defeitos e muito bem acabado, com maestria até.

Agradecemos-lhe a delicadeza do offerecimento.

×

Na cidade de Pesqueira, municipio de Cimbres, no dia 22 do mez ultimo, encontrando-se os individuos José Marinho de França, conhecido por José da Pastora e Innocencio Martins do Nascimento, que ha tempos eram desaffectos, travaram-se de razões, dando em resultado sair o ultimo ferido levemente.

O criminoso evadiu-se.

O delegado local, sr. Adolpho Santos, tomou conhecimento do facto.

VARIAS

Por ser feriado o dia de hoje, a junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, fará sessão amanhã, 26 do corrente, ás horas do costume.

×

A directoria da sociedade Juventude deliberou suspender, por 3 dias, o seu expediente, em signal de lucto pelo fallecimento do seu consocio honorario, dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.

Durante os mesmos a sociedade conservará em funeral o seu pavilhão.

×

Para assistir as exequias que por alma do Papa Leão XIII se deverão realizar amanhã, ás 10 horas do dia, na egreja da Penha, o venerando provedor da Santa Casa de Misericordia, sr. commendador Albino Silva, acaba de nomear uma commissão composta dos mordomos, coroneis Apollinario Maranhão e Bastos Mello, major Nascimento Burlamaqui, Regallo Braga e dr. Almeida Cunha.

×

O sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado, recebeu ainda em vida do fallecido pontifice Leão XIII, uma graça especial da Santa Sé: a benção papal até a 3ª geração.

Foi portador desse dom espiritual o sr. bispo diocesano d. Luiz, em seu feliz regresso da cidade eterna.

×

A thesouraria da Santa Casa de Misericordia, de hoje em diante, só effectuará seus pagamentos nos sabbados, ás 2 horas da tarde.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

JANGADA BRAZIL

Pedem-nos a seguinte publicação:

«A guarnição da Jangada Brazil agradece ao illm. coronel Manoel Antunes de Oliveira, o donativo de cincoenta mil réis que lhe fez, por intermedio do sr. Caetano Moscarelli, como auxilio á arrojada empresa, que ella tem em vista, fazendo longa e penosa travessia do Rio de Janeiro aos Estados-Unidos em tão fragil embarcação, com o fito unico de salientar o nome brazileiro na exposição de S. Luiz. O acto do distincto pernambucano, servindo de estimulo aos de muitos outros, virá com certeza facilitar o ideal dos patricios. — Tenente, *J. Frederico Neves* e *Emilio Guimarães*.

NO LAR

Passou hontem o anniversario natalicio do exm.º revdm.º sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, amado bispo da diocese olindense.

Por esse motivo, o illustre pastor foi durante todo o dia muito visitado no palacio episcopal da Soledade, recebendo os cumprimentos das primeiras autoridades civis, militares e ecclesiasticas do Estado e grande numero de corporações, entre as quaes o Seminario e o Collegio diocesano.

A' tarde foi servido aos presentes um jantar intimo.

— Fez igualmente annos hontem, o illustrado sr. dr. Adolpho Cirne, provecto lente de direito civil, na Faculdade do Recife e advogado de nosso fôro.

Os alumnos do 4º anno, que actualmente o sr. dr. Cirne lecciona, dirigiram-se á 1 hora da tarde, encorporados, ao seu escriptorio, á rua 1º de Março, afim de saudal-o pelo faustoso acontecimento.

Recebidos cavalheirosamente pelo digno mestre, usou da palavra o sr. Clodomir Cardoso, que em nome de seus collegas, cumprimentou o anniversariante.

O sr. dr. Cirne, agradecendo a prova de sympathia e respeito que lhe era tributada, ao terminar, abraçou todos os seus discipulos presentes.

ALMA RELIGIOSA

A devoção de N. S. da Boa Morte, reunirá amanhã, ás 7 horas da noite, no consistorio na igreja do rosario da Bôa Vista, para eleger os membros de sua nova mesa.

—Por alma de d. Margarida da Assumpção Ferreira Marques, resar-se-ão ás 8 horas do dia de amanhã, diversas missas na matriz do Corpo Santo.

Remettem-nos:

«No sabbado, ás 9 horas da manhã, a guarda municipal, Raymundo Mario Moreira, tendo recebido ordem do fiscal da freguezia de Santo Antonio para verificar a licença de uma obra que se está construindo na rua do Cano, para lá se dirigiu.

Inquirindo ao mestre pela licença, o zeloso guarda verificou que não estava ella de accôrdo com a lei, pelo que embargou a obra até segunda ordem.

N'esta occasião chegou o proprietario e sem dar a menor satisfação ao empregado da prefeitura, procurou bruscamente arrancar das mãos d'este a licença, injuriando-o.

Não satisfeito, descarregou o guardasol no pretenso adversario, cobrindo de baldões todos os empregados do municipio.

Não foi o guarda quem aggrediu como informaram ao *Jornal Pequeno*, de sabbado ultimo e bem assim não estava este armado de faca como disse o referido *Jornal*».

Vida social

Reuniu terça-feira ultima, a 19 de Abril, presidida pelo dr. Luiz Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Manoel Pinto Moreira e Theofredo Lopes de Siqueira. O expediente constou da offerta de jornaes.

Deixaram de ser lidas as chronicas dos partidos, por terem faltado os respectivos chefes. O certamen litterario, julgado pelo illustre socio honorario sr. Theotonio Freire, collocou em primeiro logar Berthelot (Manoel Pinto Moreira) e em segundo Hebert, (Raymundo Seixas Filho).

A proxima conferencia será sobre o vapor: historico, applicações que tem tido até hoje» sendo sorteados para tratal-a os srs. Varejão e Pinto Moreira.

O jury de Diogo Feijó teve por promotor o sr. Prazeres e por advogado, o sr. Leal, tomando parte nos debates, os srs. Ramos, Pinto Moreira e Cahu.

Foi distribuido o n. 4 do *Lumen*, orgão da sociedade.

— Procedeu-se na sexta-feira a eleição do gremio infantil João Carvalho, composto por alumnos da 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, sob a direcção do professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

Presidente—Arthur Gomes Leal; vice presidente — José Ferreira Maia Filho; 1.º secretario — Antonio Gonçalves de Freitas; 2.º dito — Frederico Pompêo de Barros Lima; orador—Amando Capibaribe de Lima; vice dito—José Gambôa do Valle Cardim; contador — Antonio Luiz Ferreira Maia; 1.º procurador João Gualberto de Oliveira Guimarães; 2.º dito —Oswaldo Ulysses Ferreira Maia; syndicos—João Corrêa de Almeida, Alberto Victorino de Mattos e Joaquim Ramos de Araujo; conselheiros:—Alvaro de Araujo Fernandes, Salomão de Souza Teixeira, Manoel de Britto Alves, Manoel Cavalcante de Barros, Estevão Cavalcante Pacheco Soares, Aurelio de Britto Alves, Carlos Severino de Castro, Euclides Castello Branco e Hermenegildo Corrêa de Andrade; supplentes: — Severino Gambôa do Valle Cardim, José dos Santos Neves Pedrosa, Isaac Tavares da Costa, Severino Wanderley Gonçalves Ferreira, José Themistocles da Cruz Barros, José Lucio dos Santos, Pedro Coutinho da Silva Ramos, Antonio Tavares Bandeira de Almeida, José de Lourdes e Feodrippe de Souza.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Partindo para o Rio, o correspondente do *Jornal do Commercio* foi levar suas despedidas ao general Julio Roca e teve occasião de ouvir do presidente da Republica Argentina que conviria tornar mais amiudadas as visitas dos navios de guerra das duas nações, pois as esquadras são hoje um grande instrumento de paz, e servem fortemente para estabelecer os laços de estima que devem unir os povos.

O general Julio Roca tem razão: a marinha, mesmo de guerra, é um instrumento de paz, de concordia e de amor.

A razão é que o marinheiro tem uma psychologia especial: por isso mesmo que o mar não tem patria, o marinheiro colloca acima de tudo, até mesmo acima do patriotismo, o sentimento da humanidade. E' uma organisação toda coragem, toda bravura, toda ousadia, e ao mesmo tempo toda polidez, toda abnegação, toda sacrificio.

Hoje, com o emprego da telegraphia sem fio, nem existe mais a pequenina desvantagem de o marinheiro ignorar por algumas horas ou dias o que de importante se passa na terra.

Dentro em breve tempo não ignorar-se-ão mais a bordo os grandes acontecimentos diarios, que se dão no mundo inteiro.

Deste modo o marinheiro é actualmente a natureza cosmopolita por excellencia.

Do digno commandante da companhia de bombeiros, sr. capitão Alfredo M. J. dos Passos recebemos hontem convite impresso, para assistir á leitura dos decretos do ministerio do Interior, concedendo medalhas humanitarias a tres praças da referida companhia, pelo heroismo com que se portaram por occasião de diversos sinistros.

Após a leitura, serão entregues ás praças agraciadas, Henrique Affonso de Aguiar, Manoel Pedro de Azevedo e Gabriel Damião, as respectivas medalhas.

O acto que se revestirá da possivel solennidade effectuar-se-á no quartel da companhia, á rua Dr. José Marianno n. 36 A, ás 3 horas da tarde de 7 de setembro proximo.

Agradecemos ao sr. capitão Alfredo Passos o convite que nos endereçou.

Dansas allemãs

O congresso allemão de professores de dansa, ultimamente reunido, adoptou para a estação deste anno as seguintes dansas novas:

1.º—O «Passo dos marujos» dansa creada e executada no Grande Theatro de Berlim, em honra do anniversario de Guilherme II;

2.º—O «Pas de trois», dansa de salão;

3.º—Os «patinadores ilandezes»;

4.º—O «moulinet du pas de quatre»;

5.º—A «Rousse — Kaya»;

6.º—O «pas de deux», dansa infantil;

7.º—A «quadrilha dos dansarinos parizientes.

SPORT

Resultado das corridas ante-hontem realizadas no Hypodromo do Campo Grande em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife:

1º pareo, 800 metros — Triumpho em 1º 9$000 e em 2º 5$000; Rio Branco em 2º 6$300. Tempo 64 segundos.

2º pareo, 1300 metros — Voador pulou na ponta e, distanciando os outros parelheiros, chegou á galope ao vencedor em 104 segundos. Poule: Voador em 1º 12$000 e em 2º 5$000; Kruger em 2º 6$000.

3º pareo, 1600 metros—Pulou na ponta o cavallo Lisarb, que cedeu logo essa posição a Syndicato, que ganhou a corrida em 115 segundos, acompanhado de perto por Atrevido. Poules: Syndicato em 1º 6$000 e em 2º 5$000; Atrevido em 2º 7$500.

Neste pareo, houve quem garantisse, que os animaes Lisarb e Andaluza não tocariam, prejudicando assim aos seus apostadores.

4º pareo, 1500 metros—Pulou na ponta o animal Cry-Cry que, da mesma forma que o Voador, distanciou o seus parelheiros e galopou até ao vencedor, ganhando a corrida em 120 segundos. Poules: Cry-Cry em 1º 9$800 e em 2º 5$000; Good-Wigth em 2º 6$000.

5º pareo 900 metros — Sahiu na ponta Syndicato que seguido de perto pelo Voador, ganhou a corrida com grande esforço, correndo o Voador abancado. Tempo 71 segundos. Poules, Syndicato em 1º 7$200 e em 2º 5$000, Voador em 2º 6$3000.

No 3º pareo não correu o animal Palpite.

A digna directoria e gerencia do Hypodromo tem procedido com toda a correcção e criterio no sentido de implantar nas corridas toda a moralidade, afim de que o publico confiando na sinceridade diaquelle divertimento, afflua aos domingos á essa diversão.

N. 110-13.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1903

16146 15.000$000 | 2373 50$000

18881 800$000 | [illegible]

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1353 | 4131 | 4272 | 23262 | 24595 | 24795

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7315 | 7813 | 10833 | 21957 | 27673 | 29484

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem pela manhã, na occasião em que, a conselhos medicos, seguia para o hospital Pedro II, afim de submetter-se á operação da reducção de uma hernia, falleceu, na carroagem que o conduzia, o conhecido e estimado dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, que na freguezia de Santo Antonio desta cidade gosava de merecido prestigio, tendo feito parte do directorio do partido republicano.

Nascido em 28 de outubro de 1853, em 16 de novembro de 1879 o extincto formou-se em sciencias juridicas e sociaes.

No regimem anterior pertencera ao partido liberal, havendo exercido varios cargos de eleição popular e em 19 de fevereiro de 1878 sido nomeado 1.º supplente de delegado de policia desta capital, cargo que passou a exercer definitivamente em 11 de janeiro de 1883. Nesta qualidade, por diversas vezes, ficou encarregado do expediente da chefatura de policia, em ausencia temporaria do chefe. E, no desempenho de todos os cargos, de que foi investido, procedeu sempre de modo a merecer geraes applausos.

Na Ordem Terceira do Carmo, o dr. Fonseca e Silva occupou os principaes cargos; era socio honorario da Juventude e benemerito da Gonçalves Dias que no salão de honra possue o seu retrato.

Do seu consorcio em 3 de Agosto de 1867, com a exma. sra. d. Candida Amelia Machado da Fonseca deixou cinco filhos.

O corpo foi depositado na igreja da Ordem Terceira do Carmo, donde, á tarde, sahiu o enterro para o cemiterio publico de Santo Amaro, com extraordinario acompanhamento.

—No sabbado á noite, na Encruzilhada de Belém, succumbiu a uma febre perniciosa o estimado auxiliar do commercio, Luiz Camello.

Era empregado na loja de miudezas Beatriz, solteiro e tinha 25 annos de idade.

No dia seguinte effectuou se o enterro que foi feito pela Ordem Terceira de S. Francisco, a que o extincto pertencia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de agosto de 1903:

João de Carvalho Sobrinho, solicitando pagamento da quantia de 125$580, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do 1.º districto da freguezia da Graça, de outubro do anno passado a junho do corrente.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Guimarães Braga & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntaram, na importancia de 202$580.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

José Mendes de Albuquerque Barros, pedindo provimento nos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Gravatá.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Gravatá.

João José Ribeiro, conhecido por João Caetano, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Ursula Coelho Pinto Maciel, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido marido, Manoel Correia Maciel da Silva, ex-guarda da casa de detenção.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da casa que no Poces serve de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 3$500, de 2 mezes e 19 dias de aluguel da mesma casa, a contar de 1 de abril a 19 de junho do corrente anno.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

Agueda Maria da Conceição, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Augusto Dias Vidal pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$770, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do 2.º districto da freguezia de S. José, no periodo de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

Bacharel Arthur Freire, secretario da escola de engenharia, requerendo na forma da lei uma licença de 60 dias, para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Candida Elvira Cavalcanti Feijó, professora interina da cadeira de Pedra Tapada, solicitando pagamento da quantia de 36$000, que se acha escripturada, proveniente de aluguel da casa, a contar de 1 de novembro a 6 de dezembro de 1901.—Aguarde a peticionaria a concessão do credito pelo congresso legislativo.

José Antonio de Miranda, pedindo exoneração do cargo de professor da cadeira de Belmonte.—Concedo.

Additamento aos despachos do dia 21:

Elisio Silveira, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, afim de trazer de lá sua familia.—Sim.

Urania Nympha da Silva, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Lagôa de Gatos, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo a que tiver direito em virtude do art 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de agosto de 1903:

Barros Lins & C.ª, Lucas Montenegro & C.ª, Antonio Adalberto Gomes Penna, Antonio T. da Rocha Barros, Zacharias Rodrigues Armada e Antonio da Silva.—Encaminhe-se.

Olintho Jardim & C.ª, Alves de Britto & C.ª, Dubeux & C.ª, João Alves de Mello, Lemos & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Henriqueta Francisca Ramos, Vicente de Albuquerque & C.ª, João Pereira Baptista, Esperidião da Silva Rolim, Maria Apolonia da Cruz, Pedro Moreira da Silva, Antonio Moreira & C.ª, Cornelio Gouveia, João Paulino de Medeiros e Possidonio Ernesto Fiuza Lima.—Informe a 1.ª secção.

Albino José de Andrade Lima.—A' 1.ª secção.

Amorim Irmão & C.ª—Informe a 2.ª secção.

Francisco Ramos da Silva & C.ª e Louro Barbosa & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva e Maria C. Rodrigues.—Certifique-se.

Thomaz Comber.—Não tem logar o que requer, em vista do art 16 do reg. de 6 de junho de 1899.

J. Bastos & C.ª, Joaquim Pereira de Britto, Davino Bastos, José Virissimo da Silveira, Guimarães & C.ª e Manoel Ferreira Pinto Malheiro.—Indeferido, em vista do art 1.º § 4.º n. 12 da lei de orçamento vigente.

Antonio da Cunha e Silva.—Dirija-se á associação commercial beneficente, por intermedio desta repartição, na forma da lei.

Antonio Pantaleão do Monte Ferraz, Adelina Theodora dos Santos, Luiz Eduardo de Hollanda e Jorge da Silveira.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Pereira de Aquino, José Luiz dos Santos, Arminda Olindina de Britto Carneiro, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Luiz Antonio Ferreira, Albino Gonçalves de Azevêdo, Rosa Amelia de Albuquerque Campello, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, Maria Idalina Fiuza de Lima, Manoel Lopes, Manoel Furtado, Antonio Cecilio dos Santos, Ismenia Eulalia da Silva Mafra, Antonio José Bandeira, José Affonso Coêlho, Antonio Soares Raposo, José Zeferino de Salles Menezes, Antonio Joaquim da Costa, José Traves de Menezes, Joaquim Pereira Freire, Oliveira & C.ª e Confraria de Nossa Senhora do Rosario.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de agosto de 1903:

Manoel Peixoto Pinto, Anna da Fonseca Teixeira Palha, Castro Medeiros e bacharel José Evangelista da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Constança Cardoso do Fonte.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Henrique J. Ferreira Cruz, Manoel de Moura Inglezias e Eusebio Loureiro Ferreira.—Haja vista o sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.

Manoel Simão Santos da Figueira.—Certifique-se.

Maria Prescilliana do Espirito Santo, Maria Felippa da Paz, Eulalia Maria Ferreira, viuva de Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio Santiago de Albuquerque e Maximiano dos Santos.—Informe a recebedoria.

Lydia Vicencia Lopes Braga.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Tranquilino dos Santos Castello Branco.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de agosto de 1903.

Auta Maria Quaresma de Lyra, professora publica interina da cadeira de Lagôa de Gatos.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 19:

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 1.º official do thesouro do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Empresa do «Diario de Pernambuco».—Informe o sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de agosto de 1903:

Anizio Gouveia Freire, Bernardino Lopes de Oliveira, Joaquim Alves Barbosa, Manoel de Mello Filho, Maria Lydia do Carmo e Maria do Carmo da Silva.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Amaro & C.ª e Laurentino Pires de Carvalho.—Deferido em vista das informações.

Rosa Amelia de A. Mello.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

LEI N. 361

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, RESOLVE:

Artigo 1.º—Fica approvado o acto do dr. prefeito, pelo qual desapropriou o predio n. 8, á rua Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, na importancia de seis contos de réis (6:000$000).

Art. 2.º Ficam igualmente approvados os creditos abertos:

a) Para a desapropriação de que trata o artigo antecedente.

b) A' verba n. 2 (Contabilidade) na importancia de quatro contos duzentos e sessenta e quatro mil tresentos e vinte e um réis (4:264$321).

c) A' verba Custeio dos Cemiterios, na importancia de dois contos de réis (2:000$000).

d) A' verba «Expediente do Jury», na importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000).

e) Finalmente o credito de trezentos e quarenta e um mil seiscentos e quinze réis (341$615, para pagamento ao professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 21 de agosto de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
VICE PRESIDENTE.
Dr. *José Zeferino F. Velloso.*
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, em 24 de Agosto de 1903.

O prefeito,
(Assignado)—*Manoel dos Santos Moreira.*

Publicações a Pedido

Juiz—Dr. José Maria da Rocha Carvalho

AGGRAVANTE.—D. URCESINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES.—AGGRAVADA.—A FAZENDA DO ESTADO.

Consulta

A escriptura constante da copia inclusa pode ser considerada uma escriptura de reconhecimento de filiação natural?

RESPOSTA

A consulta não cogita da *validade* ou *nullidade* da escriptura, mas simplesmente: «si é uma escriptura de reconhecimento de filiação natural». Ora, reduzida a estes termos, a consulta é quasi ociosa: tão claros e positivos são os termos da escriptura.

Em primeiro logar, o reconhecimento de filiação natural é materia que por sua natureza não suporta a investigação sobre *qual tenha sido a intenção* d'aquelle que assignou a escriptura, do outorgante, isto é, não admitte *interpretação*: ou o outorgante affirma positivamente a paternidade, e a vontade de que essa paternidade produza seus effeitos juridicos, e então teremos uma escriptura de reconhecimento de filiação natural; ou elle não faz essa affirmação, e então teremos outra cousa qualquer, ou *nada teremos*. Ora, na escriptura que temos á vista, não ha uma só phrase, *uma só palavra* em que o outhorgante dê a entender, e menos o affirme, que Urcesina é *sua filha*. Elle diz simplesmente, que ella é filha de Constança de tal, que elle creou-a desde menina, *e por isso* quer *adoptal-a*.

Em segundo logar, quando mesmo a materia supportasse *interpretação*, isto é, ainda que fosse licito ao juiz diante de uma escriptura, entrar na indagação da intenção do outorgante, se elle tinha mesmo a intenção de fazer um reconhecimento de filho natural, ou cousa differente, a hypothese que temos á vista não admitte essa *indagação*: pela razão muito simples de que a interpretação só é cabivel quando as palavras são obscuras e a phrase duvidosa. Quando o author exprime claramente sua intenção, por termos claros e adequados, ao juiz cumpre atter-se a esses termos e respeitar a vontade que elles exprimem e traduzem:

Quando verba sunt clara, non admittitur interpretatio mentis.

Ora, a não serem pessoas grosseiramente rusticas, não ha entre nós quem não tenha noticia, inda que seja vaga e imperfeita, da existencia desses dous institutos juridicos—o *reconhecimento* e a *adopção*; isto é, que alguem pode reconhecer um filho natural seu, ou adoptar *como seu um filho de outrem*. Os tabelliães e escrivães o sabem muito bem. Assim, diante de uma escriptura em que o outorgante diz, que quer *adoptar* Urcesina, não vemos como se possa dizer que elle quiz *reconhecer uma filha sua*.

A distincção entre os dous institutos é radical. No reconhecimento o outorgante *conforma-se com a natureza* obedece aos impulsos d'ella, confessando um facto *real*: confessa que *tem um filho*. Na adopção elle, contrariando a natureza procura *imital-a* (adoptio naturam imitatur): partindo do facto de *não ter filho*, procura sanar essa falta *adoptando filho de outrem*.

E' isto o que se vê na escriptura sujeita ao nosso exame.

Francisco Lopes Guimarães, depois de ter affirmado formalmente que «*não tem descendentes*» *adopta Urcesina como sua filha*.

Não pode haver nada mais claro, Guimarães tem fortuna; e como não tem filhos que lhe succedam, *adopta* Urcesina como sua filha para que herde todos os seus bens.

Essa escriptura, pois, não pode ser de reconhecimento de um facto (filiação natural) que o outorgante nega formalmente: «*eu não tenho descendentes*: Urcesina, que eu *adopto como filha*, é filha de Constança de Tal».

22 de Agosto de 1903.

Dr. Albino Meira.

A escriptura a que se refere a consulta é simplesmente de adopção.

Jamais poderá ser considerada em direito como escriptura de reconhecimento de filiação, porque este só póde effectuar-se quando o pae declara expressamente que o reconhecido é seu filho.

Entretanto, na escriptura alludida, nada se encontra que faça presumir, sequer, tal confissão; ao contrario, todas as suas palavras dão a certeza de que Urcesina Juventina da Cunha Guimarães não é filha de Francisco Lopes Guimarães, e que a intenção d'este foi adoptal-a por filha para beneficial-a.

Assim penso, e deixo de desenvolver a questão para não repetir argumentos já expendidos por doutos collegas.

Recife, 22 de Agosto de 1903.

Dr. *A. Estevão de Oliveira.*

Entendo que não.

O reconhecimento de filiação natural não exige palavras sacramentaes, mas só póde resultar de uma declaração inequivoca, de uma declaração que não deixe a menor duvida quanto á vontade de seu autor (B. Lacantinerie, tom. 1.º, n. 898).

Ora, a vontade expressa por Francisco Lopes Guimarães, na escriptura junta por copia á consulta, é que Urcesina Juventina da Cunha Guimarães, filha natural de Constança, J. dos Santos Ribeiro, *seja herdeira de seus bens, direitos e acções na qualidade de sua filha adoptiva*.

Explicando as razões moraes que tem para assim proceder—a affeição de pae que sempre consagrou á adoptada, não diz, todavia, de modo algum, que ella seja sua filha natural, confissão indispensavel para o reconhecimento de que trata a lei n. 463 de 2 de Setembro de 1847.

Recife, 23 de Agosto de 1903.

A. de Souza Pinto.

Não; e simplesmente porque em parte alguma da mesma escriptura o outorgante se diz pae da outorgada.

Diz, sim que não *tendo herdeiros necessarios e havendo creado, educado, tido e mantido a menor filha natural de Constança dos Santos Ribeiro de nome Urcesina, pelo amôr e amizade filial que tem a esta, resolve adoptal-a para que ella possa ser herdeira de seus bens*.

Destas palavras decorre, bem que a sua clareza dispensa interpretações, que a vontade do outorgante foi deixar a uma estranha, a quem votava amor como se fosse filha e a quem educara, tivera e mantivera em sua companhia, todos os seus haveres.

Nenhuma interpretação póde justificar a ausencia d'aquelle requisito conceitual toda vez que se trata de reconhecimento de filiação—a declaração expressa da paternidade.

Sub venia.

Dr. *Gervasio Fioravante.*

A meu vêr, não.

A filiação natural não é um facto que possa se presumir, como occorre com a legitima cuja prova consiste na presumpção legal—*pater is est*.

A lei exige terminantemente que o reconhecimento se faça por acto authentico—escriptura publica ou testamento (Art. 212 da Cons. e Decr. n. 463 de 2 de Setembro de 1847), e isto para que a presença do official assegure a inteira e plena liberdade das partes.

Mas, não bastam as formalidades extrinsecas do acto, para dar-lhe o caracter de reconhecimento de filiação natural, é preciso que a vontade da parte seja clara e expressamente manifestada não collidindo com as disposições legaes que regulam um instituto de perfiliação.

Todos sabem que o reconhecimento implica a confissão voluntaria da paternidade—«l'aveu voluntaire de la paternité», na expressão dos francezes.

Ora, desde que a confissão, como toda e qualquer confissão no acto authentico de que fala a lei, não se manifesta claramente, deixando permanecer duvidas sobre a paternidade e até mesmo sobre a intenção da parte, não é licito cogitar-se de um reconhecimento de filiação natural.

E' a hypothese.

Na discussão do projecto do cod. civ. francez foi a filiação natural objecto de acurados estudos, no sentido de evitarse falsas ou duvidosas paternidades.

Dentre os projectos um merece especial menção: «o reconhecimento feito pelo pae sómente e não confessado pela mãe, é de nenhum effeito, mesmo relativamente ao pae».

Depois, verificando-se os graves inconvenientes deste systema, que por muitas vezes podia acarretar difficuldades aos reconhecimentos, por estar sujeito a certas circumstancias, que podiam impedir a progenitora de manifestar a sua confissão, firmou-se o principio consagrado no art. 336: «o reconhecimento do pae sem a indicação e confissão da mãe não tem effeito senão relativamente ao pae».

Faço esta digressão simplesmente para mostrar que si ali, na sábia França, tratava-se na elaboração de seu cod. civ. de dar a fórma mais perfeita ao reconhecimento, de modo a nenhuma duvida deixar sobre a paternidade, e, como ficou dito, cogitou-se até da confirmação da mãe, claro é que a filiação natural não é facto de simples deducção, mas sim um facto que precisa ser contestado no acto do reconhecimento por confissão expressa e formal.

Na escriptura, de que trata a consulta, esta confissão de forma alguma existe, nem mesmo implicitamente.

Nella, nem sequer uma palavra de que o outorgante fosse pae de Urcesina e, certo, não seria omittida essa circumstancia, alias de grande monta, si se tratasse effectivamente de um reconhecimento.

Nada autoriza a supposição de que Urcesina fosse filha de Francisco Lopes Guimarães; pelo contrario, a esta supposição se contrapõem as proprias palavras da escriptura.

O outorgante, quando teve de referir-se á Urcesina apenas declarou ser ella filha natural de Constança Juvencia dos Santos Ribeiro, que tendo-a *creado, educado, tido e mantido e pelo amôr e amizade filial*, que tem a esta, tem resolvido adoptal-a, etc.

Ora, as palavras *tido e mantido*, aliás commummente usadas e até na mesma ordem para exprimir a convivencia e a sustentação, não podem implicar a idéa de que o outorgante quizesse dizer que teve a menor Urcesina da mulher Constança Ribeiro; mas sim que conservou-a em sua companhia e sustentou-a.

E si attendermos á ordem da collocação dos vocabulos *creado, educado, tido e mantido*, ainda mais convencemo-nos da verdade de nosso asserto.

Noto tambem na escriptura a omissão do estado civil de Constança, circumstancia tanto mais digna de menção quanto é certo que o reconhecimento só é admissivel para os effeitos successorios de filhos naturaes *ex-soluto et soluta*.

Occorre ainda que as expressões *pelo amor e amizade filial que tem a esta* deixam entrever que não se trata de uma filha, muito embora natural, mas sim de uma estranha que se tem *creado, educado, tido e mantido* e a qual por certos factos dedica-se amor e amisade filial.

Estas expressões são incontestavelmente supperfluas e desnecessarias quando faz-se referencias a filhos.

Eis porque penso não ser de reconhecimento a escriptura apresentada e sim de adopção para o effeito tão sómente de estabelecer relações puramente civis entre o outorgante e a adoptada.

Sub censur.

Recife, 21 de agosto de 1903.

Mario de Castro.

Ante os termos em que está concebida a escriptura que me é apresentada por copia, não hesito em affirmar que é ella de adopção e não de perfilhação. O que caracteriza principalmente ser a escriptura referida de *adopção* é a falta da declaração expressa de Francisco Lopes Guimarães, outorgante, de que *Urcesina, filha de Constança era sua filha illegitima*.

Descubro unicamente, lendo a dita escriptura e procurando interpretar o pensamento do mesmo outorgante, uma unica intenção, isto é, a vontade expressamente manifestada de querer que Urcesina por sua morte fosse sua unica herdeira, em favor da qual deverião passar todos os seus bens, direitos e acções, na falta de ascendentes e descendentes.

Se, de feito, Urcesina fosse sua filha illegitima e se a intenção de Francisco Lopes Guimarães fosse reconhecel-a, elle que expressamente declarara aliás em termos claros e precisos «tinha-lhe amisade, amor e que pela affeição que dedicava-lhe *a adoptava como sua filha para que fosse tida e havida como de legitimo matrimonio*» não occultaria, certo, a declaração de que Urcesina era sua *filha natural, não declararia somente filha natural de Constança*.

Não o fazendo *expressamente*, é bem de vêr que Urcesina era de *differente filiação* e não podendo perfilhal-a, *a adoptava* como sua filha para produzir todos os effeitos juridicos.

Qualificar-se de escriptura de perfilhação sómente porque asserta-se que a adopção é um instituto obsoleto, não póde servir de base para negar-se a sua existencia ou uso entre nós, porquanto a Ord. Liv. II. Tit. 56 pr. Liv. 3.º tit. 9.º § 2.º e podendo accrescentar-se a do mesmo liv. tit. 59. § 11, expressamente fazem suppor a sua existencia, cumprindo tão sómente em falta de leis especiaes observar a seu respeito e como subsidiario o Direito Romano: é este o meu parecer salvo melhor juizo.

Recife, 22 de agosto de 1903.

Alfredo Loyo.

De utilidade.—Merece muita attenção a declaração que fez o distincto medico da Capital Federal (Brazil) sobre o valor que tem o preparado dos afamados chimicos de New-York, sr. Scott & Bowne:

"Eu abaixo assignado, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, em casos de escrofulose, rachitismo, affecções pulmonares e outras.

"Attesto mais que é um preparado bem feito, facilmente tolerado pelo estomago, e de utilidade no tratamento das enfermidades citadas.

"Capital Federal.

"Dr. JAYME POMBO BRICIO FILHO."

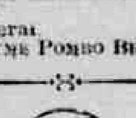

PARABENS

Ao illustre amigo Franklin Correia, por ser hoje o dia do seu anniversario natalicio.

Recife, 25—8—903.

F. J.

ACTA

DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DO BANCO POPULAR EM 30 DE JULHO DE 1903.

Presidencia do sr. José Joaquim Dias Fernandes

Aos trinta dias do mez de julho de mil novecentos e tres, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, achando-se reunidos, á uma hora da tarde, na séde do referido Banco, os srs. accionistas Sebastião Lopes Guimarães, João de Abrantes Gouveia, Manoel José Pereira, Antonio do Carmo Ferreira, Henrique da Silva Moreira, João Luiz de Araujo, dr. Aristarcho Xavier Lopes, José Antonio da Motta Guimarães, Albino Gonçalves de Azevêdo, Albino Narciso Maia, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, Manoel Carneiro Leal, Manoel Colaço Dias, José Joaquim Dias Fernandes, Augusto Fernandes & C., sendo os senhores accionistas Albino Gonçalves de Azevêdo e Albino Narciso Maia representados por seu procurador José Antonio da Motta Guimarães, (cujas procurações apresentou), representando treze mil trezentas e oito acções, com mil trezentos e trinta votos, que, de accôrdo com os estatutos deste Banco constituiu a assembléa, visto não ter comparecido numero legal dos senhores accionistas nas duas convocações annunciadas, a primeira para dois de junho e a segunda para vinte e dois de junho proximo passado: o senhor Director Secretario José Joaquim Dias Fernandes, assumiu a presidencia, visto não ter comparecido o senhor Director Presidente Clementino de Farias Tavares Gonçalves, convidando para Secretarios os senhores Sebastião Lopes Guimarães e Manoel Colaço Dias, declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o senhor Presidente declarou que o fim da presente reunião era para tratar-se da reforma dos estatutos deste Banco, conforme requerera o senhor accionista doutor Aristarcho Xavier Lopes, na sessão de cinco de maio de mil novecentos e dous.

O senhor accionista Francisco Joaquim de Oliveira Cunha mandou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da reforma dos estatutos para depois de satisfeitos os compromissos da concordata em vigor.

O senhor Presidente declarou que estava em discussão dito requerimento e não havendo quem pedisse a palavra, poz a votos, sendo approvado unanimemente.

Estando satisfeitos os fins da presente reunião, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, ás duas horas da tarde e mandou lavrar a presente acta que vae assignada pelos senhores accionistas presentes.

Eu, Sebastião Lopes Guimarães, secretario, subscrevo e assigno.

(Assignados.)
José Joaquim Dias Fernandes.
Sebastião Lopes Guimarães.
Manoel Colaço Dias.
Aristarcho Lopes.
Manoel C. Leal.
João de Abrantes Gouveia.
Francisco Joaquim d'Oliveira Cunha.
Manoel José Pereira.
José Antonio da Motta Guimarães.
P. p. *Albino Gonçalves de Azevêdo.*
José Antonio da Motta Guimarães.
P. p. *Albino Narciso Maia.*
José Antonio da Motta Guimarães.
Augusto Fernandes & C.
Henrique da Silva Moreira.
João Luiz d'Araujo.
Antonio do Carmo Ferreira.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

GUARDA NACIONAL

Quartel do commando superior da guarda nacional do Estado de Pernambuco, em 17 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 5

Determino que assuma o commando da 4.ª brigada de infanteria o sr. tenente-coronel Adolpho Gentil, commandante do 7.º batalhão, por não ter-se apresentado até esta data o sr. coronel commandante nomeado; assim como, que no impedimento do sr. coronel commandante da 4.ª brigada de infanteria assuma o commando da mesma o sr. tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, commandante do 17.º batalhão, sendo substituidos por officiaes mais graduados dos respectivos batalhões.

Bacharel *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Commando interino do 13.º batalhão de reserva do municipio de Palmares, em 14 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 2

Para os fins declarados na ordem do dia n. 3, do commando superior, faço publico que o quartel deste batalhão é nesta cidade e á rua do Visconde do Rio Branco n. 42.

Eloy Hermino Ferreira de Almeida, Capitão commandante-interino.

ANNO DE 1893
N. 226
2.º EXEMPLAR

LOJA DA FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103
PEDRO NETTO

Pedro Netto, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 103, vem apresentar a registro a marca acima, a qual consiste no seguinte: Descripção.—A referida marca é representada por um quadrilatero de dez centimetros de diametro, em cujo centro se lêem as palavras: «Loja da Florida» no alto; logo abaixo «Rua Duque de Caxias n. 103», e mais abaixo «Pedro Netto»; estando todas estas palavras em linha recta. A alludida marca que poderá variar de côres e dimensão é adoptada para assignalar os artigos de seu commercio de miudezas, fasendas, perfumarias e quinquilharias, bem como para ser empregada nos respectivos envolucros, nas contas, facturas e papeis de escriptorio e escripta no frontal de seu estabelecimento que ha muito é conhecido pela—Loja da Florida—Recife, 12 de agosto de 1903.—*Pedro Netto.* Sobre uma estampilha federal de trezentos réis devidamente inutilizada. Apresentada n'esta secretaria á 1 hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial de Recife, 12 de agosto de 1903.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 226, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de agosto de 1903.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Estava ao lado o sinête da Junta Commercial.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita.—Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 500$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia natural da cidade do Recife que, com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas, pelo presente, as pessôas que estiverem nas condições, a entregarem á rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo, seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1 de julho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida.
Secretario.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1.—Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Deridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

AVISOS

AO COMMERCIO

Seixas Irmãos declaram que o sr. José Baptista da Cunha Reis, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 25 d'Agosto 1903.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.		7$000
1.ª	« « «	5$000
2.ª	« « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, faço publico que os pagamentos na secretaria desta Santa Casa terão logar sómente aos sabbados, ás duas horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1903.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura colica ventosa, e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se o seguinte:
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido (pela ordem de chegada á sala de espera) durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM
CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente: mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré* qualidade superior a corda em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:

CARBURETO DA NORUEGA de 1.ª qualidade.
CHAMINE'S DE MICA.
VEOS e
BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de
Ferragens, armas e cutelarias
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacêa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14—1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$00 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

CHARUTOS
FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOREL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude*, *força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia..... 10$000 | Uma lata..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

Loteria de Sergipe
ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras	20:000$ por 1000 rs.	
A's sexta-feiras	10:000$ por 1000 rs.	
Com duas terminações		
As quartas e sabbados	10:000$ por	200 rs.
12 de outubro	50:000$ por	4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros preciosos de elemento tolerados pelo estomago e os intestinos.
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAE-SE DAS IMITAÇÕES.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios 'apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecimento nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro, botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA
RUA DO CABUGÁ N. 16

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO
Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

APOLICES —Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 43, 1.º andar, escriptorio.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 69; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE em Tigipió uma casa nova e muito limpa com pequeno sitio e agua pelo aluguel de 20$000, a tratar na rua Imperial n. 55 C—Mercearia.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa dos patrões. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

ALUGA-SE barato a casa chalet na Varzea á rua S. João n. 6, e outra no alto da Torre, a principiar a 18$000 mensaes a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

ALUGA-SE a casa n. 27 em Tigipió, na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAXEIRO—Precisa-se de um com pratica de molhados. Travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9 junto á igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marcha n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$800 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

FORMAS de ferro galvanizado em perfeito estado, vende-se 25$; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MERCEARIA—Vende-se uma bem localizada, na freguezia de Santo Antonio, perto do mercado de S. José; tambem se admitte um socio com algum capital e com habilitações para a dirigir. Quem pretender dirija carta para esta redacção a I. R. S.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PRECISA SE de um menino para vendagens de taboleiro—na rua de São João n. 14.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 4$000, 6$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR — com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Florianno n. 68.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodrigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 5. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rozario n. 19. A tratar na mesma.

VENDE-SE por 2:000$000 um sitio com uma bôa e nova casa de taipa coberta de telha, com duas salas, 3 quartos e cozinha externa, na linha de Beberibe, defronte da estação Bento Magalhães. A tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

VENDE-SE uma quitanda em perfeito estado,—rua do Jasmim n. 7.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 28, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

VENDE-SE um piano usado, forte, do fabricante allemão «Meyer»; a tratar á rua Dr. Rosa e Silva n. 77.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Amalia Carolina do Passo Antunes

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

João Francisco Antunes, seus filhos, genro, noras e netos agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram assistir ás missas que mandam celebrar na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento de sua inolvidavel esposa, mãe, sogra e avó.

Izidro Pio de oliveira

7. DIA

A familia de Izidro Pio de Oliveira convida a todos os parentes e amigos do extincto para assistirem ás missas, que mandam resar na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco, ás 7 1|2 da manhã do dia 27 do corrente, 7.º dia do seu passamento, antecipando a todos seu eterno agradecimento.

José Dacianno Vieira de Amorim

Marianna Augusta Dias de Amorim e seus filhos, José dos Anjos Vieira de Amorim e suas mulheres, Miguel Amorim, os quaes se acham ausentes, Nelson Vieira de Amorim e sua mulher, Marcilio Dias Vieira de Amorim, Manoel do Nascimento Cesar Barlamaqui, sua mulher, filhos e genros, João Floripes Dias Barretto, Francisco Americo Dias Barretto, sua mulher, filhos e genros, Amelia Dias Tavares dos Santos, seus filhos e nora, Rita Amelia de Oliveira e Silva, seus filhos e nora, Maria Amelia Tavares da Cunha Mello, seus filhos, genro e neras, Antonio Bernardo Quinteiro, Delfina Vieira de Amorim e sua filha, Olympio Dias Barretto, sua mulher e filhos, agradecem penhorados a todas as pessoas que se dignaram de levar á sua ultima morada, os restos mortaes de seu idolatrado e bom esposo, pai, sogro, cunhado, irmão, sobrinho e tio, **José Dacianno Vieira de Amorim**, fallecido na quinta-feira ultima.

De novo convidam a todos os parentes e amigos seus e delle **José Dacianno Vieira de Amorim**, para assistirem ás missas de setimo dia que serão resadas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 26 do corrente mez.

A todos os que comparecerem a esse novo acto de religião e caridade, hypothecam o seu eterno agradecimento.

Maria Josephina Lobo Neves

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, sua mulher e filhos, Raymundo José de Faria Neves, sua mulher e filhos, Caetano Maria de Faria Neves, Fernando Augusto de Faria Neves, Luiz Salgado Accioly e sua mulher, Almerinda Celeste de Faria Neves e Rachel Noemi de Faria Neves, agradecem do intimo do coração a quantos acompanharam á derradeira morada os restos mortaes de sua idolatrada mãe, sogra e avó e convidam a todos os parentes e amigos para as missas que, pelo eterno repouso de sua alma, serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1|2 horas da manhã de quinta feira, 27 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Joaquim Francisco da Costa

TRIGESIMO DIA

Francisco José Fernandes Marcos sua mulher, filhos e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja de Santa Cruz, por alma do seu nunca assaz esquecido pae, esposo, genro e tio, JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA, no dia 28 do agosto corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já confessam-se eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Julia Amelia Pessôa da Costa

José Lopes Pessôa da Costa, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de sua idolatrada filha e irmã JULIA AMELIA PESSOA DA COSTA, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente (sexta-feira) na matriz de Santo Antonio e agradecem aos seus parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. Estevão de Lellis e Souza Pontes

Joaquim N de Lellis Pontes e sua familia, profundamente sentidos pela morte do seu irmão e filho, DR. ESTEVÃO DE LELLIS E SONZA PONTES mandam rezar missas pelo repouso eterno de sua alma no convento de Nossa Senhora da Penha, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu passamento.

Margarida d'Assumpção Ferreira Marques

José Ferreira Marques, Marianna Marques Ferreira, Manoel Francisco Marques, Pedro Allain Teixeira, Alfredo Flaviano de Barros e suas familias, agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua finada mãe, sogra, avó, bisavó e madrasta **Margarida d'Assumpção Ferreira Marques**, e convidam aos seus parentes e amigos e aos da fallecida a assistirem ás missas que, por sua alma, mandam rezar na matriz do Corpo-Santo, ás 8 horas da manhã, do dia 26 do corrente, quarta-feira, confessando-se desde já gratos a aquelles que se dignarem de comparecer.

O coronel Antonio Avelino do Rego Barros

O major Felippe Correia Santiago, não podendo assistir ás exequias que na cidade de Pesqueira terão de ser celebradas por alma de seu venerando amigo, coronel Antonio Avelino do Rego Barros, manda rezar uma missa no dia 29 do corrente, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã na matriz de Gravatá; e pede o comparecimento dos parentes e amigos do finado, a este acto caridoso e de justo preito á memoria de tão prestimoso e benemerito cidadão.

Gravatá, 24 de agosto de 1903.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul até o dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do norte no dia 28 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
BRASIL

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.º tenente A. Silva.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR**, presentemente neste porto, segue depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De um piano, 2 mobilias, esteiras e mais objectos de casa de familia.

Uma bycicleta columbia perfeita, 1 apparelho de louça ingleza para jantar, 2 tapetes grandes aveludado para forro de salas, 1 banheiro e uma maquina de costura.

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO
A'S ONZE HORAS
Agente Pinto na rua do Riachuelo n. 9.

LEILÃO

De livros de direito romano e civil, estantes para livros, 1 globo geographico, 1 rico chromo lithographico du Missel d'Estevam Gonçalves.

Quinta-feira 27 de agosto
AGENTE PINTO
Rua do Riachuelo n. 9.
Principiará ás 11 horas por serem 350 obras differentas.

LEILÃO

De excellentes moveis austriacos, estofados e phantasia, reposteiros de lã, grandes e lindos espelhos dourados e vidro biseauté, porcellana, quadros, mobilias finas de quarto e sala de jantar e muitos outros artigos, cuja discripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS
Na rua da Concordia n. 6.

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. dr. Bernardino Maia, que mudou-se para o Rio de Janeiro fará leilão de todos os moveis existentes na casa acima referida.

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos finos, 1 cosmorama com mais de cem vistas, reposteiros finos de lã etc.

Constando:

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia austriaca com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 mesinha de phantasia 4 reposteiros de lã, 4 abraçadeiras para os mesmos, 4 sanefas finas, 2 escarradeiras phantasia, 1 linda mobilia phantasia, dourada com assento e encosto de pelluciа grenat, composta de 6 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 1 sofá com capa de brim branco, 2 importantes espelhos grandes dourados de vidro francez, 2 cestinhas para flores.

QUARTO DE TOILETTE

1 excellente lavatorio com pedra e espelho guarnecido de erable com segredo, 1 toilet moderno, 1 guarnição para lavatorio, 1 importante guarda-vestidos de vinhatico com erable, 1 mesa de vinhatico para jogo 1 porta joias.

CORREDOR

1 tapete de entrada, 1 quadro representando o hotel Vista Alegre, 1 marquesa de amarello, 1 almofada para sofá, 3 escarradeiras.

QUARTOS

1 importante e solida secretária de vinhatico, 1 solida estante de vinhatico para livros, 1 importante cama com 2 frentes para casal, 1 banca de cama com pedra marmore cinzenta, 1 commoda de amarello, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 cama de amarello com lona para casal, 1 dita para solteiro, 1 cadeira privada, 1 lavatorio prato, 2 mesas toscas.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça suspenso com pedra marmore de côr, 1 aparador com erable e pedra marmore de côr, 1 excellante meza elastica oval com 7 taboas, 12 cadeiras de junco preto, 1 relogio americano de parede, 1 importante cadeira para creança, com molas para fazer-se carro e cadeira de balanço, 1 timpano, 2 filtros, 1 importante buffet com pedra 1 bola prateada, apparelhos de porcellana, louças para almoço e jantar, copos, compoteiras, garrafas para vinho, diversos objectos de vidro, 1 trinchante, candieiros, 1 candieiro de metal dourado para gaz carbonico com 2 braços.

SALA DE COPA E COZINHA

1 mesa de pinho, 1 lavatorio de ferro e bacia, 1 taboa e cavalete para engommado, 2 cama de lona, 2 escadas, 2 regadores, 1 registro para gaz, bacias, jarros para agua e outros muitos moveis, e objectos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Na rua da Concordia n. 6.

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. dr. Bernardino Maia, que mudou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes na referida casa.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio desta repartição.

1ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classe a que se refere o edital supra: *Classe n. 10 armazem de mercadorias, serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.*

Alvaro José Pereira, rua Marquez, de Herval ns. 7, 9 e 39	1:300$000
Soares & Costa, rua Padre Muniz	1:100$000
José Paulo Botelho, rua Padre Muniz, n. 31	1:100$000
Wilson Sons & C.ª, rua Padre Muniz, n. 63	1:000$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua Dr. José Marianno	1:000$000
Antonio de Souza Oliveira, 1. r. do Sol, n. 1	900$000
Lobão & Filhos, rua Padre Muniz, n. 37	900$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, rua Padre Muniz, n. 27	800$000
Manoel Gonçalves Agra & C.ª, rua 15 de Novembro, n. 13	750$000
Cunha & C.ª, caes do Apollo	650$000
Francisco Barbosa, Encruzilhada	650$000
Correia & C.ª, rua Marquez do Herval, n. 37	600$000
Guilherme Spiller, rua Dr. Rosa e Silva, n. 38	550$000
Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, rua Marquez do Herval, n. 31	550$000
Francisco Tavares, rua do Sol, n. 23	550$000
José Luiz da Silva Moncourt, rua Marquez do Herval, n. 27	500$000
Antonio Luiz de Almeida, rua Marquez do Herval, n. 35	500$000
Cecilio Silva, rua Marquez do Herval, n. 7	450$000
João Mendes Martins, rua Padre Muniz, n. 41	450$000
Joaquim Rosas, estrada de Limoeiro	400$000
Antonio Augusto de Araujo, estrada de Limoeiro	400$000
Bazilio Magno da Silva Guimarães, Casa Amarella	300$000
José Carlos de Souza Lobo, Casa Amarella	300$000
Boaventura de Paula Mello, rua da Concordia n. 5	300$000
	16:000$000

A commissão — *Guilherme Spiller, Wilson Sons & C.ª, João Holmes e Manoel Gonçalves Agra & C.ª.*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto, substituto reciproco do 2.º districto criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos senhores jurados abaixo notados, sorteados para servirem nesta sessão, que lhes fica marcado o prazo de oito dias, afim de perante este juizo justificarem suas faltas, findo o qual será remettida a presente relação de multas ao exm. sr. dr. prefeito do municipio para proceder judicialmente á respectiva cobrança.

RELAÇÃO DOS SRS. JURADOS MULTADOS

Antonio Benigno de Mendonça	120$000
Antonio de Azevêdo Seve	120$000
D. Antonio Fiuza Pontes	120$000
Antonio Wanderley Vieira da Cunha	120$000
Alfredo Homem de Carvalho	120$000
Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa	120$000
Augusto Francisco do Couto	120$000
Francisco Antonio Areias	120$000
José de Faria Maciel	120$000
Dr. José Francisco N. Tavares	120$000
José de Azevêdo Antunes Guimarães	120$000
João de Barros Santiago Ramos	120$000
Joaquim José Alvim	120$000
Joaquim Lambert dos Santos	120$000
Lourenço Salazar	120$000
Manoel Joaquim da Silva	120$000
Manoel Telles Nogueira Cravo	120$000
Manoel Faustino da Silua Marques	120$000
Manoel Joaquim da Silva Rocha	120$000
Marianno de Figueirôa Faria	120$000
Misael da Silva Gaimarães	120$000
Octavianno Cardim Coutinho	120$000
Affonso Joaquim da Silva	115$000
Arthur Lyra	115$000
Bellerophonte Carneiro de Castro Chaves	115$000
Bemvenuto Cavalcante d'Albuquerque	115$000
Candido Alves da Fonseca	115$000
Eloy José dos Santos	115$000
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	115$000
Gaspar do Nascimento Regueira Costa	115$000
João Antonio da Costa Moreira	115$000
João Elpidio da Costa	115$000
João da Cunha Cavalcante	115$000
José Affonso Correia Barros	115$000
José Gonçalves de Faria	115$000
Joaquim Maria Pereira da Silva	115$000
Joaquim Ferreira da Silva	115$000
Leonardo Attico Lavra	115$000
Manoel José dos Bastos Mello	115$000
Antonio da Silva Maia	110$000
Avelino Tauriano de Oliveira	110$000
Adolpho Silva	110$000
Adolpho Bessone de Almeida	110$000
Guilherme Tavares Medeiros Santos	110$000
Henrique Ladislau da Silveira Araujo	110$000
Heliodoro Candido Ferreira Rabello	110$000
Ignacio Ferreira da Silva	115$000
João Maria Seve	110$000
João Luiz dos Santos	110$000
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque	110$000
Manoel Romero Cavalcante	110$000
Thomaz Pereira de Britto	110$000
Viviano da Costa Palmeira	110$000
Alfredo Pereira de Lima	100$000
Arminio Tavares dos Santos	100$000
Fabio de Albuquerque Gama	110$000
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	100$000
Dr. José Gervasio d'Amorim Garcia Junior	100$000
José Gomes Ganches	100$000
Marianno Alecrim de Mendonça	100$000
Coronel Napoleão Odilon Duarte	100$000
Olympio Correia Mendes	100$000
Zeferino Euzebio Gomes da Silva	100$000
Balthazar de Menezes	95$000
Caetano Ferreira Coêlho	95$000
João Pereira de Araujo	95$000
José Thomé Nunes do Valle	95$000
Luiz Ferreira de Carvalho Figueiredo	95$000
Dr. Luiz Villares Fragoso	95$000
Sabino Horacio Correia	95$000
Virginio Samico d'Avilla	95$000
Demetrio José de Albuquerque	90$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	90$000
Theotonio Veras	90$000
	8:165$000

Recife, 22 de agosto de 1903. Eu, Herminio Domingues da Silva, escrevente juramentado o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticiativerem uo a quem interessar possa, que a requerimento do respectivo Syndico ficou designado o dia 1.º de Setembro proximo vindouro, para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, tomarem conhecimento de proposta de concordata si fôr apresentada ou constituir-se o contracto de união e proceder-se ás demais diligencias se forem necessarias, de accôrdo clm a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1903. Paga os sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcaser o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos, o disposto nos arts. 1 a 5 do cap. 2.º do tit. 4.º da lei n. 4.

Art. 1.º Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa o 5 dias de prisão correccional.

Art. 2.º Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Art. 3.º Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da Prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os solicitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Agosto de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta repartição se faz publico que no dia 27 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pirangy, em Catende, municipio de Palmares, orçados em 15:118$276.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precias serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos

1.ª directoria da secretaria da industria, em 8 de agosto de 1903.

J. Saboya,
Director-geral, interino.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 28 de agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 5:000$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccordo com o presente edital;

2.º Baseadas em dades de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 5:000$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 28 de julho de 1903.

José Saboya.
Director geral, interino.

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas ás diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *veredictum* dos facultativos que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidos a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theôr seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregôe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta secretaria se faz publico que no dia 29 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos de que precisa a estrada do Giquiá a Jaboatão, (entre a fabrica de sabão e a ponte de Tigipió), orçados em 9:946$750.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicarão o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria em 17 de agosto de 1903.

J. Saboia,
Director-geral interino.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Manoel Caetano de Albuquerque requereu a transferencia de seu açougue da casa n. 56 á rua da Intendencia, para a casa n. 2 A á rua do Paysandú na freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 20 de agosto de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco,

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 31 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multas, os impostos de limpesa publica, biqueira e ôlo baixo dos predios sitos nas freguezias de S. José e Bôa Vista e dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos, ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do artigo 1.º da lei 344 do orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL N. 66

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1903.

Faço saber aos srs. professores de 2.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de S. Sebastião de Canhotinho, vaga pela remoção do professor José Bezerra de Oliveira para a cadeira da cidade da Escada; devendo os pretendentes apresentar no prazo de 30 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 88 do Regulamento de 18 de Julho do anno proximo findo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(*Continuação*)

Freguezia do Poço da Panella

8080—João Severino de Souza, 25 annos, filho de Antonio Severino de Souza, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8081—João Rodrigues da Santa Rosa, 23 annos, filho de Manoel Juventino de Santa Rosa, solteiro, artista, rua da Harmonia, 1903.
8082—Joaquim Francisco da Silva, 36 annos, filho de José Francisco da Silva, casado, agricultor, Mangabeira, 1903.
8083—João Lopes da Silva, 22 annos, filho de Francisco Lopes da Silva, solteiro, agricultor, Barro Branco, 1903.
8084—João Carlos dos Santos, 32 annos, filho de Guilhermino José da Silva, casado, agricultor, Passarinho, 1903.
8085—Joaquim Fernandes de Lyra, 33 annos, filho de José Francisco de Lyra, casado, artista, Arrayal, 1903.
8086—Juvino Ribeiro, 28 annos, filho de Francisco Augusto da S. Ribeiro, solteiro, commercio, Estrada do Brejo, 1903.
8087—João Nery dos Reis, 22 annos, filho de Felippe Nery dos Reis, casado, agricultor, Estrada de Limoeiro, 1903.
8088—José Barbosa de Oliveira, 25 annos, filho de Joaquim Barbosa da Silva, solteiro, artista, Sant'Anna, 1903.
8089—João Bittencourt de Andrade, 28 annos, filho de João B. de Andrade, solteiro, artista, Coqueiros, 1903.
8090—José Amancio de Almeida, 35 annos, filho de Joaquim Felippe de Almeida, solteiro, machinista, rua Bartholomeu, 1903.
8091—João de Deus Santiago, 32 annos, filho de Felix Santiago, casado, artista, linha de Limoeiro, 1903.
8092—Joaquim Pereira da Cunha, 46 annos, filho de Urbano Pereira da Cunha, viuvo, agricultor, Sant'Anna, 1903.
8093—José Gomes Baptista, 22 annos, filho de João Palermo, solteiro, artista, rua Constança, 1903.
8094—José Elias Uchôa, 50 annos, filho de Cyrillo José Elias, solteiro, commercio, rua Bartholomeu, 1903.
8095—José Benvenuto da Silva Peixôto, 40 annos, filho de José Luiz Bôa Ventura, casado, agricultor, linha de Limoeiro, 1903.
8096—José Francisco da Cruz, 26 annos, filho de José Francisco da Cruz, solteiro, agricultor, Mangabeira, 1903.
8097—José Gomes de Lima, 28 annos, filho de Innocencio Gomes de Lima, solteiro, agricultor, estrada de Limoeiro, 1903.
8098—Joaquim José dos Reis, 25 annos, filho de Luiz Thomaz dos Reis, solteiro, negociante, estrada de Limoeiro, 1903.
8099—João Manoel de Aquino, 44 annos, filho de João Manoel Barbosa, casado, agricultor, Mangabeira, 1903.
8100—João Braz de Araujo Lima Freire, 23, annos, filho de E. Lima Freire, solteiro, artista, largo dos Mudos, 1903.
8101—José Augusto de Lima, 35 annos, filho de outro, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8102—João Pereira Pinto, 36 annos, filho de Francisco Pereira Pinto, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8013—José Fiel Moreira de Mendonça, 23 annos, filho de João B. de Mendonça, solteiro, jornaleiro, Macacos, 1903.
8104—João Baptista Cesario de Mello, 31 annos, filho de José Cesario de Mello, solteiro, industrial, Brejo, 1903.
8105—José Antunes Ferreira, 32 annos, filho de José Antunes Coêlho, solteiro, commercio, Monteiro, 1903.
8106—Joaquim dos Santos, 28 annos, filho de outro, solteiro, jornaleiro, Oiteiro, 1903.
8107—José Salustiano da Silva, 26 annos, filho de Manoel Antonio da Silva, casado, artista, Tamarineira, 1903.
8108—Jeronymo Estevão do Rego, 29 annos, filho de Manoel Lopes do Rego, casado, agricultor, estrada de Limoeiro, 1903.
8109—José Antonio da Silva Barros, 21 annos, filho de Manoel Luiz da Silva, casado, empregado, Monteiro, 1903.
7110—José Ignacio Vieira, 40 annos, filho de outro, casado, artista, Casa Forte, 1903.
8111—José Maria das Neves, 35 annos, filho de José Simplicio das Neves, solteiro, artista, Mangabeira, 1903.
8112—João da Matta Cavalcanti, 23 annos, filho de Marcellino M. de H. Cavalcanti, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1903.
8113—João Silvino de Assumpção, 29 annos, filho de Ignacio G. da Luz, casado, artista, Brejo, 1903.
8114—João Baptista Pereira da Costa, 22 annos, filho de Joaquim Pereira da Costa, solteiro, artista, Brejo, 1903
8115—José Angelo da Silva, 28 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Arraial, 1903.
8116—José Rodrigues da Silva, 25 annos, filho de José Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua da Harmonia, 1903.
8117—João Pedro de Sant'Anna, 21 annos, filho de João Nunes, casado, artista, Sant'Anna, 1903.
8118—Jocob Dias da Costa, 22 annos, filho de Manoel João da Costa, solteiro, artista, Casa Forte, 1903.
8119—João Marinho Correia, 23 annos, filho de José Marinho Correia, casado, commercio, Macacos, 1903.
8120—João Pires de Medeiros, 32 annos, filho de Antonio Victorino de Medeiros, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8121—José Tiburtino dos Santos, 28, annos, filho de Manoel Zeferino da Silva, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8122—João Alves de Souza, 44 annos, filho de João José A. de Souza, solteiro, agricultor, Passarinho, 1903.
8123—Julio da Cunha, Cavalcante, 35 annos, filho de Joaquim Machado da Cunha, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8124—Dr. José, Cesario de Mello, 28 annos, filho de José Cesario de Mello, solteiro, engenheiro civil, Brejo, 1903.
8125—Joaquim Soares Pinto Correia, 23 annos, filho de Hortencio S. P. Correia, solteiro, artista, Arraial, 1903.
8126—José Victorino dos Santos Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Mangueira, 1903.
8127—José Jacintho de Sant'Anna, 23 annos, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna, solteiro, jornaleiro, Sant'Anna, 1903.
9128—José Mathias da Costa Filho, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Mangueira, 1903.
8129—João Alexandre dos Sontos, 32 annos, filho de Alexandre Monteiro Silva, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8130—Joel Domingos dos Santos, 21 annos, filho de Jesuino D. dos Santos, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8131—João Alves do Souza, 25 annos, filho de Pedro Alves de Souza, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8132—João Antonio dos Santos, 33 annos, filho de Antonio José dos Santos, solteiro, artista, Oiteiro, 1903.
8133—José Praxedes da Silva, 49 annos, filho de Francisco Alves da Silva, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8134—José Francisco de Souza filho de outro, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8135—Jovino de Souza, 27 annos, filho de outro, casado, artista, Brejo, 1903.
8136—João Soares do Nascimento, 56 annos, filho de José Joaquim do Nascimento, casado, artista, Monteiro, 1903.
8137—José Frederico Cavalcante, 23 annos, filho de José Hollanda Cavalcante, solteiro, commercio, Encanamento, 1903.
8138—João Francisco da Silva, 25 annos, filho de Manoel Antonio da Silva, solteiro, commercio, Encanamento, 1903.
8139—José de Albuquerque Montenegro, 23 annos, filho de Praxedes Gomes de Almeida, solteiro, artista, estrada de Limoeiro, 1903.
8140—José Clodoaldo Monteiro, 27 annos, filho de Jovino da C Monteiro, solteiro, empregado publico, Brejo, 1903.
8141—José Franklin de Andrade Falcão, 33 annos, filho de Antonio B. Falcão, casado, commercio, Macacos, 1903.
8142—José da Rocha Carvalho, 28 annos, filho de Rosendo da R. Carvalho, casado, artista, rua da Mangueira, 1903.
9143—João Adelino Damasceno, 31 annos, filho de Paula Adelino Lopes, casado, jornaleiro, Monteiro, 1903.
8144—José Martins Delgado, 32 annos, filho de João Martins Delgado, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8145—João Lourenço Cavalcante, 35 annos, filho de Antonio Lourenço Cavalcante, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8145—José Cesar Ottoni, 28 annos, filho de Herculano C. Ottoni, solteiro, commercio, Brejo, 1903.
8147—Jesuino Marçal Ferreira, 32 annos, filho de João Marçal Ferreira, solteira, agricultor, Mangabeira, 1903.
8148—João Antonio de Oliveira, 39 annos, filho de João Antonio de Oliveira, casado, artista, rua Eustaquio, 1903.
8149—Julio Severino da Paz, 22 annos, filho de Liberio A. M. da Paz, solteiro, artista, Sant'Anna, 1903.
8150—João Ferreira de Carvalho, 45 annos, filho de Manoel Ferreira de Carvalho, casado, commercio, Monteiro, 1903.
8151—José Alexandre Barbosa, 36 annos, filho de João Barbosa da Silva, casado, artista, Brejo, 1903.
8152—João Camillo, 30 annos, filho de Marcos Barbosa, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8153—João Paulino de Oliveira, 50 annos, filho de Vicente Ferreira de Oliveira, viuvo, agricultor, Brejo, 1902.
8154—José Baptista da Silva, 27 annos, filho de Antonio B. da Silva, casado, ahricultor, Macacos, 1903.
8155—João Paulo de Britto, 29 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Passarinho, 1903.
8156—José de Barros Pereira, 37 annos, filho de Antonio José de Barros, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8157—Joaquim Antonio Dias Ferreira, 24 annos, filho de José Antonio Ferreira Pelotico, solteiro, artista, Macacos, 1903.
8158—José Valença 23 annos, filho de Francisco Valença, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8159—José Antonio Ferreira Pelotico, 50 annos, filho de Joaquim Ferreira Pelotico, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8160—José Francisco de Arruda Travassos, 26 annos, filho de Francisco Lopes de Arruda, solteiro, artista, Santa Anna, 1903.
8161—Juvencio Carlos Mariz, 34 annos, filho de Juvencio T. Mariz, casado, commercio, Arrayal, 1903.
8162—José Barbosa da Silva, 35 annos, filho de Manoel Barbosa da Silva, casado, jornaleiro, Monteiro, 1903.
8163—João Francisco Raphael, 22 annos, filho de Joaquim Francisco Raphael, solteiro, agricultor, Passarinho, 1903.
8164—João Rufino Paudalço, 27 annos, filho de Joaquim Theodoro Paudalço, viuvo, agricultor, Brejo, 1903.
8165—José Paulino de Oliveira Lima Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8166—João Lourenço de Almeida, 35 annos, filho de outro, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8167—João Ferreira da Silva, 25 annos, filho de Manoel Gomes de Moura, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8168—Joaquim Nunes Bandeira, 25 annos, filho de Guilhermino Bezerra de Mello, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8169—João Pires Mariz, 22 annos, filho de Jeronymo Pereira Mariz, solteiro, empregado publico, Arrayal, 1903.
8170—João Alves Correia, 28 annos, filho de Joaquim Alves Correia, solteiro, jornaleiro, Encanamento, 1903.
8171—José Gomes do Nascimento, 30 annos, filho de Antonio Ferreira do Nascimento, solteiro, artista, Coqueiros, 1903.
8172—Joaquim Diogo de Barros Araujo, 34 annos, filho de Diogo de Barros Araujo, casado, empregado publico, Arrayal, 1903.
8173—Januario Paula Ramos, 22 annos, filho de Bernardo Paula Ramos, solteiro, jornaleiro, linha de Limoeiro, 1903.
8174—João Firmino Rodrigues da Silva, 36 annos, filho de Manoel Firmino R. da Silva, casado, artista, estrada de Limoeiro, 1903.
8175—José Gomes da Silva, 26 annos, filho de Guilhermino Gomes da Silva, solteiro, jornaleiro, Linha do Limoeiro, 1903.
8176—João da Rocha Wanderley Lins, 27 annos, filho de Augusto da Rocha W. Lins, casado, artista, Caboçó, 1903.
8177—José Severino Machado, 24 annos, filho de Manoel Pereira Machado, casado, artista, Arrayal, 1903.
8178—João Baptista de Oliveira, 31 annos, filho de Ignacio Francisco de Oliveira, casado, jornaleiro, Outeiro, 1903.
8179—João Baptista Ferreira, 47 annos, filho de Manoel Firmino Ferreira, casado, jornaleiro, Monteiro, 1903.
8180—Luiz de França Campello, 26 annos, filho de Damião de S. Campello, casado, artista, rua do Costa, 1890.
8181—Luiz dos Santos Aguiar, 22 annos, filho de Manoel José de Aguiar, solteiro, empregado publico, Ubaias, 1890.
8182—Landelino de Luna Freire, 52 annos, filho de Macario de Luna Freire, viuvo, empregado publico, rua Constança, 1890.
8183—Luiz Vidal, 27 annos, filho de Augusto Vidal, solteiro, artista, linha de Limoeiro, 1890.
8184—Luiz Bezerra Sant'Anna, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, travessa do Mouro, 1890.
8185—Liberio Anisio Machado da Paz, 49 annos, filho V. M. da Paz, casado, agricultor, Sant'Anna, 1890.
8186—Luiz Nehause, 49 annos, filho de outro, casado, artista, Monteiro, 1890.
8187—Luiz de Oliveira Lima Junior, 35 annos, filho de outro, casado, empregado, Sant'Anna, 1890.
8188—Laurindo Claudino das Chagas, 25 annos, filho de Herculano P. das Chagas, casado, talhador, Monteiro, 1890.
8189—Lino de Abreu Cerqueira, 25 annos, filho de João Manoel de Cerqueira, solteiro, commercio, Casa Amarella, 1890.
8190—Leonardo Gomes de Souza, 24 annos, filho de Caetano P. Monteiro, casado, talhador, Casa Forte, 1892.
8191—Luiz Francisco da Luz, 24 annos, filho de Francisco Joaquim da Silva, casado, commercio, Apipucos, 1892.
8192—Luiz Gonçalves Lourenço, 39 annos, filho de Manoel Gonçalves Lourenço, solteiro, commercio, A. Branco, 1890.
8193—Luiz de Albuquerque Lima, 24 annos, filho de José Antonio de A. Lima, casado, empregado publico, linha de Limoeiro, 1891.
8194—Ludgero Estevão de Carvalho, 28 annos, filho de José Estevão de Carvalho, solteiro, artista, B. Alto, 1891.
8195—Leoncio Julio Ferreira, 34 annos, filho de Manoel Elias C. Cintra, casado, artista, Arrayal, 1895.
8196—Leonardo João Kreemer, 37 annos, filho de Mathias Kreemer, casado, artista, Sant'Anna, 1896.
8197—Landelino de Paiva Ferreira, 30 annos, filho de Antonio de Paiva Ferreira, casado, commercio, Casa Forte, 1896.
8198—Luiz Pereira de Oliveira Faria, 23 annos, filho de Antonio P. de Oliveira Faria, solteiro, commercio, Tamarineira, 1900.
8199—Luiz José Bustorff, 26 annos filho de José Jeronymo Bustorff, solteiro, empregado publico, Barro Alto, 1900.
8200—Levino Gonçalves Nogueira, 22 annos, filho de Manoel G. Nogueira, solteiro, commercio, Monteiro, 1900.
8201—Luiz Francelino dos Passos, 23 annos, filho de Manoel F. dos Passos, casado, artista, rua do Costa, 1900.
8202—Ladislau, Estevão de Carvalho, 23 annos, filho de José Estevão de Carvalho, casado, artista, Barro Alto, 1900.
8203—Luiz Torres Barbosa, 23 annos, filho de Manoel T. Barbosa, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.
8204—Luiz Manoel Rodrigues Valença, 53 annos, filho de José Manoel R. Valença, casado, empregado publico, Tamarineira, 1900.
8205—Lourenço Marques dos Santos, 48 annos, filho de Manoel Amancio dos Santos, casado, artista, rua de S. João, 1900.
8206—Capitão Luiz Pinto Ribeiro, 32 annos, filho de Manoel Luiz Pinto Ribeiro, casado, militar, Casa Forte, 1900.
8207—Luiz Alfredo da Fonseca Ventura, 22 annos, filho de José Bernardo Ventura, solteiro, artista, Sant'Anna, 1900.
8208—Luiz Talone de Siqueira Maciel, 32 annos, filho de Alberto José T. Maciel, casado, official de justiça, Casa Forte, 1901.
8209—Leonel Martins de Figueirêdo, 28 annos, filho de Theodoro José de Figueirêdo, solteiro, empregado, Tamarineira, 1901.
8210—Lauro Guedes Pereira, 24 annos, filho de José Guedes Pereira, solteiro, commercio, Mangabeira, 1902.
8211—Liberato Marcellino Barbosa dos Santos, 45 annos, filho de Marcellino B. dos Santos, casado, artista, Casa Forte, 1902.

8212—Luiz José dos Prazeres, 46 annos, filho de José Joaquim dos Prazeres, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8213—Luiz Gregorio da Silva Araujo, 21 annos, filho de Henrique Ladislau da Silva Araujo, solteiro, commercio, rua Constancia, 1903.
8214—Luiz Jeronymo de Carvalho Paes de Andrade, 32 annos, filho de Luiz Carlos de C. P. de Andrade, solteiro, empregado publico, rua da Harmonia, 1903.
8215—Luiz dos Passos Pereira Dutra, 28 annos, filho de Luciano Pereira Dutra, solteiro, jornaleiro, Sant'Anna, 1903.
8216—Luiz Antonio de Britto, 32 annos, filho de João Paulo de Britto, solteiro, commercio, Passarinho, 1903.
8217—Luiz Thomaz de Souza, 23 annos, filho de Thomaz da Costa, solteiro, jornaleiro, Encanamento, 1903.
8218—Luiz Gonzaga de Alvarenga, 36 annos, filho de Francisco Xavier de Alvarenga, casado, artista, Monteiro, 1903.
8219—Luiz José de Araujo, 25 annos, filho de Raymundo José de Araujo, solteiro, commercio, Brejo, 1903.
8220—Luiz Ferraz Barbosa, 25 annos, filho de Manoel Ferraz Barbosa, casado, agricultor, Coqueiros, 1903.
8221—Leobino José Barbosa, 25 annos, filho de Manoel José Barbosa, casado, artista, Casa Forte, 1903.
8222—Laurentino José de Siqueira, 29 annos, filho de Severino José da Silva, solteiro, artista, Casa Forte, 1903.
8223—Lauriano Conde, 34 annos, filho de Manoel Conde, solteiro, commercio, rua Constancia, 1903.
8224—Luiz Simplicio Bonifacio, 25 annos, filho de Simplicio Marques Bonifacio, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1903.
8225—Manoel Antonio Ferreira, 23 annos, filho de José Antonio Ferreira, solteiro, commercio, Mangabeira, 1890.
8226—Miguel Epaminondas de Souza, 49 annos, filho de José Ignacio de Souza, casado, artista, rua do Costa, 1890.
8227—Manoel Ferreira Alves, 23annos, filho de André Vidal Alves, solteiro, artista, Dois Irmãos, 1895.
8228—Manoel Dias do Nascimento, 35 annos, filho de Leopoldo F. de Lima, solteiro, artista, Apipucos, 1895.
8229—Manoel Francisco do Nascimento, 55 annos, filho de João Francisco do Nascimento, casado, artista, Pintos, 1895.
8230—Manoel Procopio Machado, 62 annos, filho de Francisco E. Machado, viuvo, commercio, Apipucos, 1895.
8231—Manoel Alfredo Marinho do Passo, 24 annos, filho de Cecilio Rodrigues do Passo, solteiro, empregado publico, Monteiro, 1895.
8232—Manoel Costa da Silva, 23 annos, filho de Laurentino B. da Silva, solteiro, artista, Monteiro, 1895.
8233—Manoel dos Santos Alon, 24 annos, filho de Firmino F. Alon, casado, jornaleiro, Monteiro, 1895.
8234—Manoel Jacinto Pereira, 42 annos, filho de João José Paulo, casado, agricultor, S. Braz, 1896.
8235—Manoel Martins Campos, 41 annos, filho de José Martins, casado, commercio, Casa Forte, 1890.
8236—Manoel Ferreira da Cruz, 56 annos, filho de José Francisco Ferreira da Cruz, casado, commercio, Caldeireiro, 1890.
8237—Manoel Benjamin de Almeida, 36 annos, filho de Luiz Antonio de Almeida, solteiro, artista, S. Braz, 1890.
8238—Manoel Simplicio Torres, 27 annos, filho de Candido Jacome, casado, commercio, Lamarão, 1881.
8239—Manoel João da Veiga Seixas, 27 annos, filho de Manoel V. Seixas, viuvo, artista, Caldeireiro, 1885.
8240—Manoel Gomes de Freitas, 34 annos, filho de José Gomes de Freitas, casado, commercio, Apipucos, 1890.
8241—Manoel Pedrosa dos Santos, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Monteiro, 1890.
8242—Manoel Mendonça Ribeiro, 41 annos, filho de Jacob M. Ribeiro, viuvo, artista, Cabocó, 1890.
8243—Manoel de Carvalho, 34 annos, filho de Joaquim de Carvalho, solteiro, commercio, Monteiro, 1890.
8244—Manoel José Affonso, 41 annos, filho de Gonçalo J. Affonso, commercio, Apipucos, 1881.
8245—Manoel Joaquim do Rego Barros, 33 annos, filho de outro, casado, commercio, Monteiro, 1891.
8246—Manoel Ferreira dos Santos Braga, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, Cabocó, 1890.
8247—Manoel Ignacio da Silva, 39 annos, filho de Manoel Cardoso de Oliveira, casado, artista, Arraial, 1890.
8248—Manoel Sabino Ferreira dos Anjos, 28 annos, filho de Miguel dos Anjos Ferreira, casado, artista, Sant'Anna, 1890.
8249—Manoel Caetano Machado, 25 annos filho de Manoel Pereira Machado, casado, artista, linha de Limoeiro, 1890.
8250—Manoel Silvestre Ferreira Bastos, 56 annos, filho de Manoel N. S. Bastos, solteiro, commercio, estrada do Engenho, 1895.
8251—Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, 40 annos, filho de Joaquim Francisco C. Monteiro, solteiro, commercio, Arraial, 1881.
8252—Miguel Baptista de Oliveira, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, Arraial, 1886.
8253—Mathias Muniz Tavares, 39 annos, filho de outro, casado, proprietario, Parnamirim, 1890.
8254—Dr. Manoel Enedino do Rego, Valença, 46 annos, filho de José Manoel P. Valença, casado, medico, Parnamirim, 1890.
8255—Manoel Soteiino, 26 annos, filho de João S. Monteiro, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1890.
8256—Manoel Gonçalves da Silva, 26 annos, filho de Silvano R. Rogerio, casado, agricultor, Barbalho, 1890.
8257—Manoel Lopes Cardoso, 26 annos, filho de outro, casado, talhador, Açude, 1890.
8258—Manoel Antonio dos Santos, 27 annos, filho de Manoel Monteiro dos Santos, casado artista, Pedra Molle, 1890.
8259—Manoel Francisco da Silveira, 27 annos, filho de Joaquim Francisco da Silveira, casado, commercio, Pedra Molle, 1890.
8260—Manoel José Pereira de Araujo, 23 annos, filho de José C. de Araujo, casado, agricultor, Pedra Molle, 1890.
8261—Manoel dos Passos Rocha Lins, 23 annos, filho de Bento da Rocha Wanderley, solteiro, commercio, Pedra Molle, 1896.
8262—Manoel Candido Rolim de Souza, 40 annos, filho de Candido R. de Souza, solteiro, agricultor, Pedra Molle, 1896.
8263—Manoel Machado Brandão, 25 annos, filho de João M. Brandão, casado, agricultor, Barro Alto, 1890.
8264—Manoel Ribeiro da Silva, 25 annos, filho de João Antonio Ribeiro casado, agricultor, Pedra Molle, 1890.
8265—Manoel Gomes de Amorim, 32 annos, filho de Sabino Gomes, solteiro, proprietario, Encanamento, 1892.
8266—Materno Olympio Coelho de Mendonça, 21 annos, filho de Manoel C. de Mendonça, solteiro, artista, Encanamento, 1892.
8267—Dr. Manoel Henrique Cardim, 61 annos, filho de Manoel A. Cardim, casado, advogado, Casa Forte, 1892.
8268—Manoel Geroncio da Silva, 22 annos, filho de Leoncio Gomes da Silva, casado, artista, Apipucos, 1892.
8269—Manoel Affonso de Castro Nunes, 22 annos, filho de Miguel S. de Castro Nunes, casado, empregado publico, Monteiro, 1892.
8270—Major Manoel Thomaz de Souza, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Casa Forte, 1892.
8271—Manoel Mendes Correia de Araujo, 23 annos, filho de Joaquim A. Correia de Araujo, casado, commercio, linha de Limoeiro, 1895.
8272—Manoel Avelino de Barros, 25 annos, filho de João José de Barros, casado, jornaleiro, Bartholomeu, 1885.
8273—Manoel Francisco de Oliveira Camara, 25 annos, filho de Joaquim Severiano de O. Camara, solteiro, agricultor, Dous Irmãos, 1895.
8274—Manoel Caetano de Mello, 26 annos, filho de Miguel Francisco de Mello, casado, agricultor, Macacos, 1895.
8275—Maximiano Correia Gomes, 30 annos filho de Miguel Francisco Gomes, solteiro, artista, Casa Forte, 1896.
8276—Manoel Philemon Fernandes, 28 annos, filho de Manoel Fernandes, casado, commercio, Pedra Molle, 1895.
8277—Manoel Virgilio Ferreira, 22 annos, filho de João Baptista Ferreira, solteiro, artista, Sant'Anna, 1895.
8278—Manoel Rodrigues de Lima, 40 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Casa Amarella, 1903.
8279—Manoel Lino Chaves, 31 annos, filho de Victoriano A. Chaves, solteiro, artista, S. João, 1900.
8280—Manoel Duarte Nascimento, 56 annos, filho de Bernardo F. da Silva, viuvo artista, Bartholomeu, 1900.
8281—Manoel Teixeira de Miranda, 26 annos, filho de outro, casado, industrial, Casa Forte, 1900.
8282—Manoel Pereira dos Remedios, 26 annos, filho de Manoel Francisco P. dos Remedios, solteiro, commercio, Barro Alto, 1900.
8283—Manoel Eugenio Nascimento, 25 annos, filho de Ceciliano M. da Silva, solteiro, artista, Coqueiros 1900.
8284—Manoel José Domingues Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, Arrayal, 1900.
8285—Marcolino Bandeira da Silva, 32 annos, filho de Joaquim B. da Silva, casado, artista, Mangabeira, 1900.
8286—Manoel da Costa e Silva, 26 annos, filho de Laurentino Pereira da Silva, casado, agricultor, Sant Anna, 1900
8287—Miguel Rodrigues da Silva, 25 annos, filho de Bellarmino R. da Silva, casado, commercio, Pedra Molle, 1900.
8288—Manoel Ignacio da Silva, 21 annos, filho de Manoel Ignacio M. da Silva, solteiro, artista, Dous Irmãos, 1900.
8289—Manoel Francisco Alves, 56 annos, filho de Joaquim Francisco Alves, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1900.
8290—Manoel José Barbosa, 42 annos, filho de Vicente José Barbosa, casado, agricultor, Monteiro, 1900.
8291—Miguel Accioly Wanderley, 49 annos, filho de Manoel Felippe Wanderley Lins, casado, artista, Apipucos, 1900.
8292—Manoel Antonio dos Santos, 52 annos, filho de outro, solteiro, artista, Barro Alto, 1900.
8293—Manoel José Ferreira, 25 annos, filho de Antonio José Ferreira, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.
8294—Manoel Secundino dos Santos, 23 annos, filho de Gregorio dos Santos, solteiro, artista, Sant'Anna, 1900.
8295—Manoel Maria Vianna, 21 annos, filho de Francisco Fernandes Vianna, solteiro, commercio, Poço, 1900.
8296—Manoel Bezerra de Lima, 28 annos, filho de Manoel de Souza Bezerra, solteiro, commercio, Chacon, 1900.
8297—Manoel Martins Lopes Cruz, 28 annos, filho de José Lopes Ferreira de Mello, casado, commercio, Casa Forte, 1900.
8298—Manoel Alves Correia, 35 annos, filho de Joaquim Alves Correia, casado, artista, Encanamento, 1900.
8299—Manoel Nivardo Caldas de Figueirêdo, 26 annos, filho de João Anastacio Hipolyto, casado, artista, V. do Açude, 1900.
8300—Manoel Francisco de Almeida Doria, 29 annos, filho de João Francisco de A. Doria, casado, commercio, Ubaias, 1900.
8301—Manoel Felippe Santiago, 23 annos, filho de Felippe Nery Santiago, casado, artista, Cabocó, 1900.
8302—Manoel de Mello Andrade, 55 annos, filho de Antonio Francisco de Andrade, viuvo, commercio, Caldeireiro, 1900.
8303—Manoel dos Santos Calistrato, 25 annos, filho de Justino Calistrato dos Santos, casado, artista, L. dos Mudos, 1901.
8304—Manoel Tavares de Miranda, 45 annos, filho de André Tavares de Miranda, casado, commercio, Outeiro, 1901.
8305—Manoel Florentino de Souza, 27 annos, filho de João Torres Bandeira, solteiro, artista, linha de Limoeiro, 1901.
8306—Manoel Francisco de Albuquerque, 36 annos, filho de Antonio José Gonzaga, casado, commercio, Monteiro, 1902.
8307—Manoel Francisco Chacon, 25 annos, filho de João Francisco Chacon, solteiro, artista, Casa Forte, 1902.
8308—Manoel Estevão da Costa, 26 annos, filho de José Estevão da Costa, casado, commercio, Brejo, 1902.
8309—Manoel Gomes Bezerra, 38 annos, filho de Antonio Bezerra, solteiro, artista, Casa Forte, 1902.
8310—Manoel Gomes Ferreira, 25 annos, filho de Manoel José Ferreira, solteiro, artista, Brejo, 1902.
8311—Manoel Santiago de Araujo, 28 annos, filho de Seraphim Santiago de Araujo, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8312—Manoel Pereira de Castro, 23 annos, filho de Cassiano Gomes Pereira, solteiro, artista, rua S. João, 1903.
8313—Manoel Nestor de Moura Cysneiro, 29 annos, filho de Constantino de M. Cysneiro, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8314—Manoel de Lyra, 61 annos, filho de Feliciano Pereira de Lyra, casado, negocio, rua da Margueira, 1903.
8315—Manoel Ignacio, 21 annos, filho de José dos Santos, solteiro, jornaleiro, Arrayal, 1903.
8316—Manoel Soares de Almeida, 24 annos, filho de Firmino Soares de Almeida, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1903.
8317—Miguel Archanjo de Almeida Castro, 24 annos, filho de Firmino de Almeida Castro, solteiro, commercio, rua Casa Forte, 1903.
8318—Miguel Barbosa de Oliveira, 25 annos, filho de Joaquim Barbosa, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1903.
8319—Manoel Eloy de Lima, 24 annos, filho de Manoel Arselino de Lima, solteiro, Sant'Anna, 1903.
8320—Manoel Ferreira de Lima, 24 annos, filho de Felismino Ferreira de Lima, solteiro, artista, Arrayal, 1903.
8321—Manoel Cupertino de Barros, 34 annos, filho de José Cupertino de Barros, casado, artista, rua do Eustaquio, 1903.
8322—Manoel Bernardino de Lima, 21 annos, filho de João Bernardino de Lima, solteiro, artista, Mangabeira, 1903.
8323—Manoel Avelino Costa, 25 annos, filho de Agnello A. Costa, solteiro, empregado, Casa Forte, 1903.
8324—Marcolino Felix de Souza, 25 annos, filho de Daniel Felix de Souza, casado, artista, rua do Raposo, 1903.
8325—Manoel Gomes dos Ramos, 51 annos, filho de Germano Dias do Espirito Santo, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8326—Manoel de Andrade Silva, 55 annos, filho de Bruno José Ferreira, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8327—Marcolino Maria de Hollanda Cavalcante, 46 annos, filho de Alexandre José de Hollanda Cavalcante, casado, empregado, Sant'Anna, 1903.
8328—Manoel Guilherme da Silva, 25 annos, filho de Guilherme José da Silva, viuvo, agricultor, Brejo, 1903.
8329—Manoel Caetano de Andrade Falcão, 32 annos, filho de Antonio Benevides, solteiro, proprietario, Macacos, 1903.
8330—Manoel Alvares da Costa, 21 annos, filho de José Mathias da Costa, solteiro, commercio, rua da Mangueira, 1903.
8331—Manoel Ferreira Barbosa Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Arrayal, 1903.
8332—Manoel Baptista dos Santos, 22 annos, filho de João Baptista dos Santos, solteiro, jornaleiro, I. do Temporal, 1903.
8333—Manoel do Nascimento Gomes Machado, 45 annos, filho de José Gomes, solteiro, artista, Cabocó, 1903.
8334—Manoel Cardoso de Souza, 24 annos, filho de Antonio Ferreira do E. Santo, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8335—Moyses Ferreira da Costa, 34 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8336—Manoel Gomes de Almeida, 23 annos, filho de Praxedes Gomes de Almeida, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8337—Marcellino José Baptista, 27 annos, filho de José Baptista, casado, artista, Brejo, 1903.
8338—Manoel Francisco dos Santos, 36 annos, filho de João Francisco dos Santos, solteiro, artista, Brejo, 1903.
8339—Manoel Nery, 26 annos, filho de Felippe Nery dos Reis, solteiro, agricultor, Mangabeira, 1903.
8340—Manoel de Oliveira Cunha, 24 annos, filho de José Antonio da Cunha, casado, artista, Sant'Anna, 1903.
8341—Manoel Paulino de Oliveira Lima, 26 annos, filho de José Paulino de Oliveira Lima, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8342—Manoel Theophilo Bermancimento, 59 annos, filho de Francisco Soares, viuvo, agricultor, Brejo, 1903.
8343—Manoel Alexandre dos Santos, 28 annos, filho de Alexandra Monteiro dos Santos, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8344—Martins José Maia, 22 annos, filho de Antonio Maia, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8345—Manoel Juventino de Souza, 23 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8346—Manoel Antonio Dias Ferreira, 24 annos, filho de José Antonio Ferreira Pellotico, solteiro, agricultor, Macacos, 1903.
8347—Manoel Gonçalves de Araujo, 50 annos, filho de Antonio Gonçalves de Araujo, casado, commercio, Casa Forte, 1903.
8348—Manoel Francisco da Silva, 39 annos, filho de José Francisco da Silva, casado, jornaleiro, Arrayal, 1903.
8349—Manoel Alencar Cordeiro Arruda, 33 annos, filho de João José dos Prazeres, solteiro, artista, Arrayal, 1903.
8350—Marciano Julio de Luna Freire, 24 annos, filho de Landelino de Luna Freire, solteiro, commercio, Estrada de Apipucos, 1903.
8351—Manoel Francisco Marques dos Santos, 28 annos, filho de Thiago da Rocha Pavão, solteiro, artista, Ubaias, 1903.
8352—Manoel Aprigio de Almeida Lima, 22 annos, filho de Manoel A. de A. Lima, solteiro, artista, Casa Forte, 1903.
8353—Mariano Soares Gondim, 32 annos, filho Manoel Soares Gondim, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8354—Manoel Ricardo de Medeiros, 25 annos, filho de José Caetano de Medeiros, casado, commercio, Estrada do Cemiterio, 1903.
8355—Manoel Sant'Anna Pereira Dutra, 26 annos, filho de Luciano Pereira Dutra, solteiro, artista, Chacon, 1903.
8356—Miguel Joaquim dos Santos Carneiro, 35 annos, filho de Serapião Carneiro, solteiro, artista, Monteiro, 1903.
8357—Manoel da Cunha Lino, 32 annos, filho de S. da Cunha Lino, casado, jornaleiro, Sant'Anna, 1903.
8358—Manoel Leopoldino da Silva, 21 annos, filho de João Francisco da Silva, solteiro, jornaleiro, I. do Temporal, 1903.
8359—Manoel José Cosme da Silva, 41 annos, filho de José Antonio da Silva, viuvo, artista, rua do Raposo, 1903.
8360—Manoel José de Souza, 22 annos, filho de Balduino José de Souza, solteiro, jornaleiro, largo dos Mudos, 1903.
8361—Manoel Carneiro Rodrigues, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, Encanamento, 1903.
8362—Manoel Melchiades Correia Mello, 32 annos, filho de Miguel Correia de Mello, casado, artista, rua da Amizade, 1903.
8363—Manoel Arthur Cavalcante de Albuquerque 25 annos, filho de João Cavalcante de Albuquerque, solteiro, commercio, Estrada do Monteiro, 1903.
8364—Manoel Leite Pereira, 25 annos, filho de outro, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8365—Manoel Alves Galvão, 26 annos, filho de Felix Gomes Galvão, casado, agricultor, Brejo, 1903.
8366—Manoel Pedro Saldanha, 29 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Mangabeira, 1903.
8367—Nicolau Duarte Gomes, 26 annos, filho de José Duarte do Patrocinio, solteiro, artista, B. Alto, 1896.
8368—Narciso José de Maria, 32 annos, filho de Antonio Luiz, solteiro, agricultor, Feraaz, 1903.
8369—Nilo Amancio Martins, 18 annos, filho de Manoel Amancio Martins, solteiro, artista, Arrayal, 1903.
8370—Orestes Teixeira de Miranda, 21 annos, filho de Manoel Teixeira de Miranda, casado, commercio, rua C. Leite, 1894.
8371—Olympio Pinto Damaso, 26 annos, filho de Francisco P. Damaso, solteiro, empregado publico, Campina, 1896.
8372—Odilon Frederico Supra, 22 annos, filho de Antonio F. Supra, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1902.
8373—Olympio de Souza Bastos, 24 annos, filho de Antonio Tenorio de Souza, solteiro, commercio, rua de S. João, 1903.
8374—Olavo José Francisco, 22 annos, filho de Amaro José de Maria, solteiro, artista, Arrayal, 1903.
8375—Pantaleão Ignacio dos Santos, 27 annos filho de Ignacio E. dos Santos, solteiro, artista, Apipucos, 1892.
8376—Pedro Alexandrino de O. e Silva, 22 annos, filho de Pedro de Oliveira e Silva, solteiro, commercio, Apipucos, 1890.
8377—Pedro Rodrigues Salomé, 32 annos, filho de Manoel Benedicto Salomé, solteiro, artista, Chacon, 1896.
8378—Pedro José Carlos Maia, 22 annos, filho de José do Carmo Paz, solteiro, commercio, Casa Forte, 1896.
8379—Possidonio Nunes da Silva, 32 annos, filho de José M. N. da Silva, casado, artista, Brejo, 1900.
8380—Pedro Alves de Souza, 22 annos, filho de João Alves de Souza, solteiro, artista, Outeiro, 1900.
8381—Pedro Gomes Correia, 21 annos, filho de Domingos Gomes Correia, solteiro, commercio, rua da Harmonia, 1900.
8382—Pedro José da Silva, 35 annos, filho de Trajano José da Silva, casado, industrial, Sant'Anna, 1900.
8383—Pedro Francisco Santiago, 23 annos, filho de Manoel Francisco Santiago, solteiro, jornaleiro, Brejo, 1900.
8384—Pedro Rodolpho Soares Barbosa, 22 annos, filho de Pedro R. S. Barbosa, solteiro, artista, L. de Limoeiro, 1901.
8385—Pedro Alves de Souza, 30 annos, filho de José Camello de Freitas, casado, agricultor, Brejo, 1901.
8386—Paulino Francisco de Oliveira, 22 annos, filho de João Francisco de Souza, solteiro, artista, Sant'Anna, 1901.
8387—Pedro José Antunes, 44 annos, filho de Antonio José Antunes, casado, commercio, Arrayal, 1902.
8388—Pedro Cordeiro de Lima, 39 annos, filho de José Moraes de Lima, viuvo, commercio, rua do Costa, 1902.
8389—Pedro dos Santos, 26 annos, filho de João Theodoro dos Santos, casado, jornaleiro, Arrayal, 1903.
8390—Pedro Ratis de Lima, 22 annos, filho de Joaquim Felix de Lima, solteiro, jornaleiro, Encanamento, 1903.
8391—Pedro Francisco da Silva, 21 annos, filho de José Francisco da Silva, solteiro, jornaleiro, rua Constança, 1903.
8392—Pedro Alves da Silva, 32 annos, filho de Antonio Alves da S. Araujo, casado, jornaleiro, Brejo, 1903.
8393—Paulino Pedrosa de Siqueira, 33 annos, filho de João Alves de Siqueira, casado, empregado publico, B. Alto, 1903
8394—Praxedes Gomes de Almeida, 36 annos, filho de outro, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8395—Pedro Araujo Lavrador, 23 annos, filho de José Severino de Souza, solteiro, agricultor, Brejo, 1903.
8396—Paulo Joaquim de Sant'Anna, 22 annos, filho de Joaquim José de Sant'Anna, solteiro, artista, Coqueiros, 1903.
8397—Pedro de Freitas, 26 annos, filho de Antonio da Silva Freitas, casado, agricultor, Macacos, 1903.
8398—Pedro Alvares da Costa, 22 annos, filho de José Mathias da Costa, solteiro, commercio, rua da Mangueira, 1903.
8399—Pedro Ribeiro Pessôa, 40 annos, filho de João Ribeiro Pessôa, casado, commercio, Macacos, 1903.
8400—Pedro Candido da Silva Freire, 29 annos, filho de Francisco Candido da Silva, solteiro, artista, Macacos, 1903.
8401—Pedro Luiz do Monte, 48 annos, filho de Ignacio Luiz do Monte, casado, artista, rua da Harmonia, 1903.
8402—Rodolpho Penna Forte, 30 annos, filho de Raymundo Penna Forte, casado, commercio, rua da Harmonia, 1895.
8403—Rogaciano Accioly da Rosa, 30 annos, filho de Manoel Accioly da Rosa, casado, artista, Sant'Anna, 1895.
8404—Rozendo Maximiano dos Santos, 42 annos, filho de José M. dos Santos, casado, commercio, Casa Forte, 1881.
8405—Raymundo Leandro Bandeira Lima, 36 annos, filho de Joaquim Francisco de Oliveira, solteiro, jornaleiro, Arrayal, 1890.
8406—Raphael Correia de Albuquerque 22 annos, filho de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, casado, artista, Arrayal, 1890.
8407—Raymundo de Aguiar Castro, 49 annos, filho de José Caetano do Nascimento, casado, artista, Pedrinhas, 1881.
8408—Raul Cesario de Mello, 21 annos, filho de José Cesario de Mello, solteiro, commercio, Brejo, 1903.
8409—Rozendo Tiburcio de Sant'Anna, 24 annos, filho de Antonio Caetano Lopes, solteiro, artista, Sant'Anna, 1903.
8410—Raymundo José de Araujo, 42 annos, filho de Bazilio José de Araujo, casado, artista, Brejo, 1903.
8411—Ramon Dias Pinheiro, 22 annos, filho de Ignacio Dias Pinheiro, solteiro, commercio, empregado, Arrayal, 1903.
8412—Ramiro Carrella Alves, 25 annos, filho de Innocencio C. Alves, solteiro commercio, empregado, Arrayal, 1903.
8413—Rufino José Vicente, 38 annos, filho de Severino José da Silva, casado, artista, A. Branca, 1903.
8414—Raul Deocleciano de Carvalho, 28 annos, filho de José Estevão de Carvalho, casado, artista, rua da Amizade, 1903
8415—Rogaciano de Andrade, 32 annos filhiação desconhecida, solteiro, jornaleiro, Macacos, 1903.
8416—Severiano Correia dos Santos, 25 annos, filho de Alexandre M. dos Santos, casado, artista, Barro Alto, 1895.
8417—Santino de Araujo Mello, 23 annos, filho de Manoel Francisco do Nascimento, solteiro, commercio, Piabas, 1895.
8418—Dr. Salustiano José de Oliveira, 28 annos, filho de Felix José de Oliveira, solteiro, advogado, Casa Forte 1892.
8419—Sebastião de Albuquerque Araujo, 45 annos, filho de Antonio M. de Araujo, casado, empregado publico, Casa Forte, 1892.
8420—Samuel Victor de Amorim, 35 annos, filho de Joaquim C. de Amorim, casado, artista, Linha de Limoeiro, 1892.
8421—Simão José dos Santos, 19 annos, filho de José Simão dos Santos, solteiro, artista, Linha de Limoeiro, 1893.
8422—Silvino Tintano Machado da Paz, 35 annos, filho de João Venancio M. da Paz, casado, agricultor, Sant'Anna, 1894.
8423—Sergio Henrique Cardim, 26 annos, filho do dr. Manoel Henrique Cardim, solteiro, militar, Ubaias, 1896.
8424—Severino de Oliveira Nascimento, 23 annos, filho de João Francisco da Nascimento, solteiro, agricultor, Santa Anna, 1896.
8425—Silvino Manoel Martins da Paz, 26 annos, filho de Silvino T. Machado, da Paz, solteiro, agricultor, Sant'Anna, 1896.
8426—Coronel Sebastião Muniz Basilio Pyrro, 35 annos, filho de Sebastião José B. Pyrro, casado, empregado publico, Travessa do Madiro, 1900.
8427—Sabino José da Silva, 27 annos, filho de José Miranda e Silva, solteiro, artista, Tamarineira, 1903.
8428—Salustiano Martins da Silva, 25 annos filho de Antonio Martins da Silva, solteiro, empregado, Brejo, 1903.
8429—Sydronio de Mello Andrade, 23 annos filho de Manoel de M. Andrade, casado, marchante, rua da Hora, 1900.
8430—Severino Santino de Mello, 23 annos, filho de Manoel de M. Andrade, solteiro, artista, Arrayal, 1900.
8431—Sebastião J. Correia, 30 annos, filho de José Correia, casado, artista, rua Raposo, 1903.
8432—Salatier Celestino de Barros Pimentel, 30 annos, filho de Leonardo Pereira de Barros, casado, artista, Brejo, 1902.
8433—Seraphim Rodrigues Bulson, 40 annos, filho de Manoel Rodrigues, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1903.
8434—Severino Paula da Silva, 31 annos, filho de Pedro Gomes da Silva, solteiro, agricultor, linha de Limoeiro, 1903.
8435—Sebastião José do Patrocino Barretto, 35 annos, filho de José do P. Barretto, casado, artista, Mangabeira, 1903.
8436—Sebastião Francisco da Silva, 23 annos filho de Manoel Francisco da Silva, casado, artista, linha de Limoeiro, 1903.
8437—Severino Francisco das Chagas, 25 annos, filho de Francisco B. das Chagas, solteiro, jornaleiro, Outeiro, 1903.
8738—Severino Pacheco Nazareth, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, Monteiro, 1903.
8439—Sebastião Francisco da Rocha, 21 annos, filho de Sabino Francisco da Rocha, solteiro, artista, Sant'Anna, 1903.
8440—Severino Gomes da Silva, 22 annos, filho de Felinto Gomes da Silva, solteiro, artista, Outeiro, 1903.
8441—Severino José de Oliveira, 29 annos, filho de José Antonio de Oliveira, solteiro, artista, estrada de Limoeiro, 1903
8442—Severino José dos Prazeres, 41 annos, filho de outro, casado, artista, Casa Forte, 1903.
8443—Theodoro Gomes dos Santos, 25 annos, filho de José Gomes dos Santos, solteiro, artista, Monteiro, 1894.
8444—Thomaz João da Veiga Seixas, 22 annos, filho de José M da Veiga Seixas, solteiro, commercio, Caldereiro, 1894.
8445—Tobias José de Lyra, 33 annos, filho de José Gomes de Souza, casado, artista, Monteiro, 1894.
8446—Thomaz Benevides Falcão, 27 annos filho de Antonio B. Falcão, casado, commercio, Macaco, 1[illegible]
8447—Telemaco de Arruda Camara, 22 annos, filho de Ulysses A. Camara, solteiro, commercio, Encanamento, 1903.
8448—Tiburcio Francisco de Oliveira, 22 annos, filho de Francisco de Oliveira Macahyba, solteiro, artista, Parnamerim, 1903.
8449—Theobaldo Julio do Nascimento, 23 annos, filho de José Estevão do Nascimento, solteiro, artista, estrada de Limoeiro, 1903.
8450—Thomaz Gomes dos Santos, 24 annos, filho de José Gomes dos Santos, casado, artista, Brejo, 1903.
8451—Tito Alves Pequeno, 50 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Brejo, 1903.
8452—Ursulino Virgolino Chaves, 35 annos, filho de João B. Chaves, casado, empregado, Cordeiro, 1894.
8453—Ursulino Vieira da Silva, 21 annos, filho de Antonio Vieira dos Santos, solteiro, jornaleiro, E. do Arrayal, 1903.
8454—Victal José do Espirito Santo, 38 annos filiação desconhecida, casado, artista, Casa Forte, 1890.
8455—Victal José dos Sancos, 46 annos, filho de Lourenço José dos Santos, viuvo, artista, Caldereiro, 1895.
8456—Vicente Luiz do Monte, 22 annos, filho de Florentino Luiz do Monte, solteiro, artista, rua do Costa, 1900.
8457—Virgilio Cavalcante de Albuquerque Lins, 21 annos, filho de João C. de A. Lins, solteiro, agricultor, rua da Poeira, 1900.
8458—Vicente Oscar da Gama Duarte, 35 annos filho de Aristides da Gama Duarte, casado, commercio, Poço, 1902.
8459—Vicente de Paula Cesario de Mello, 33 annos, filho de José Cesario de Mello, solteiro, militar, Brejo, 1903.
8460—Walfrido Augusto dos Santos, 30 annos, filho de Heliodoro de Aquino Fonseca, solteiro, artista, Casa Forte, 1903.

Freguezia da Varzea

8461—Antonio Baptista de Vasconcellos, 24 annos, filho de João Antonio de Vasconcellos, solteiro, agricultor, Varzea, 1896.
8462—Antonio Francisco dos Santos, 32 annos, filho de outro, casado, agricultor Varzea, 1896.
8463—Amaro Felix Pacheco, 36 annos, filho de de outro, solteiro, agricultor, Varzea, 1896.
8464—Antonio Pacheco Soares da Silva, 40 annos, filho Francisco Raymundo Soares da Silva casado, empregado publico, Varzea, 1896.
8465—Angelo de Almeida Costa, 32 annos, filho de Joaquim de Almeida Costa, casado, agricultor, Varzea, 1896.
8466—Antonio José Rodrigues da Silveira, 35 annos, filho de Luiz de França da Silveira, casado, agricultor, Varzea, 1896.
8467—Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, 22 annos, filho de Joaquim Francisco Ribeiro, solteiro, agricultor, Barreiras, 1895.
8468—Antonio Jeronymo de Sá Campello, 35 annos, filho de Jeronymo R. Campello, solteiro, artista, Torrões, 1895.
8469—Antonio Amaro Secundino de Mello, 30 annos, filho de Joaquim Coêlho de Mello, casado, artista, Varzea, 1890.
8470—Antonio Manoel de Sant'Anna, 44 annos, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna, casado, agricultor, Varzea, 189[illegible].
8471—Antero Joaquim de Queiroz, 21 annos, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna, solteiro, agricultor, Varzea, 1890.
8472—Antonio Salvador Damasceno, 22 annos, filho de Alexandrino S. Damasceno, solteiro, [illegible], Engenho do Meio, 1890.
8473—Amaro Pacheco Gomes, 31 annos, filho de Pacheco J Amaro, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1890.
8474—Angelico Correia Gomes, 33 annos, filho de Claudino Correia Gomes, casado, agricultor, Curado, 1890.
8475—Agostinho Alves de Mello, 23 annos, filho de Felisberto A. de Mello, solteiro, agricultor, Curado, 1890.
8476—Antero Leoncio Carneiro, 40 annos, filho de Antero Carneiro de Lacerda, casado, agricultor, Torrões, 1890.
8477—Arcelino Jacques da Costa Guimarães, 34 annos, filho de José Jacques da C. Guimarães, casado, commercio, Iputinga, 1890.
8478—Antonio Carneiro de Lacerda, 40 annos, filiação desconhecida, casado, agricultor, Torre, 1890.
8479—Antonio Cavalcante de Albuquerque, 43 annos, filho de Ignacio Xavier Cavalcante, casado, agricultor, Engenho do Meio, 1890.
8480—Antonio de Miranda Fragoso, 27 annos, filho de José de Miranda Fragoso, casado, commercio, Iputinga, 1892.
8481—Antonio dos Santos Masombo, 28 annos, filho de Manoel Antonio dos Santos, casado, commercio, Iputinga, 1887.
8482—Antonio Pedro da Costa, 28 annos, filho de outro, casado, commercio, Varzea, 1882.
8483—Augusto Francisco do Couto, 25 annos, filho de Francisco A. do Couto, casado, empregado, Varzea, 1882.
8484—Alvaro Uchôa Carneiro Leão, 27 annos, filho de Egydio Rodrigues C. Leão, solteiro, agricultor, Varzea, 1890.
8485—Antonio Uchôa Carneiro Leão, 34 annos, filho de Egydio Rodrigues C. Leão, solteiro, agricultor, Varzea, 1881.
8486—Antonio Joaquim Carneiro Lins, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado, Caxangá, 1890.
8487—Antonio Machado Pereira Vianna, 48 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Caxangá, 1890.
8488—Antonio Pinto da Motta Pereira, 23 annos, filho de Joaquim Claudio Pereira, solteiro, agricultor, Bebedouro, 1894.
8489—Augusto de Miranda Fragoso, 21 annos, filho de José de Miranda Fragoso, casado, commercio, Bebedouro, 1890.
8490—Antonio Correia dos Santos, 25 annos, filho de Angelo Correia dos Santos, solteiro, agricultor, engenho S. Francisco, 1881.
8491—Dr Alfredo Celso Correia de Araujo, 30 annos, filho de João Firmino C. de Araujo, casado, advogado, Caxangá, 1885.
8492—Antonio Pedro de Alcantara, 25 annos, filho de João Cancio R. do Amaral, casado, commercio, 1884.
8493—Antonio Tiburcio Ferreira, 22 annos, filho de Joaquim Candido S. Ferreira, solteiro, negocio, Varzea, 1890.
8494—Alexandrino Correia Gomes, 21 annos, filho de Claudino Correia Gomes, solteiro, negocio, Varzea, 1890.
8495—Antonio Bernardo Quinteiro, 50 annos, filho de Miguel B. Quinteiro, casado, negocio, Varzea, 1881.
8496—Antonio Pereira Borba, 24 annos, filho de João Pereira Borba, solteiro, artista, Iputinga, 1900.
8497—Arthur Serapião de Castro e Silva, 32 annos, filho de Joaquim José da Silva, Gayo, casado, negocio, Ipotinga, 1901.
8498—Antonio de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque, 39 annos, filho de Jeronymo H. Cavalcante d'Albuquerque, casado, agricultor, Cordeiro, 1901.
8499—Antonio Francisco Cabral, 32 annos, filho de Ignacio Paz Cabral, casado, negocio, Engenho do Meio, 1902.
8500—Alberto Pereira Vianna, 26 annos, filho de Antonio Machado Pereira Vianna, solteiro, commercio, Caxangá, 1902.
8501—Alfredo Martins de Faria, 18 annos, filho de Francisca Maria da Conceição, casado, commercio, Caxangá, 1902.
8502—Antonio Marques de Andrade, 25 annos, filho de Marcos José de Andrade, solteiro, negocio, Caxangá, 1902.
8503—Angelo Sabino Gomes da Silva, 32 annos, filho de Sabino Pedro das Virgens, casado, casado, artista, Caxangá, 1902.
8504—Antonio José de Oliveira, 25 annos, filho de José Antonio de Oliveira, solteiro, agricultor, Caxangá, 1902.
8505—Antonio Machado Pereira Vianna Junior, 28 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Caxangá, 1902.
8506—Antonio Paulino Barbosa da Silva, 49 annos, filho de Antonio Barbosa da Silva, casado, negocio, Caxangá, 1902.
8507—Adriano Francisco Ferreira da Silva, 29 annos, filho de Francisco Ferreira da Silva, solteiro, commercio, Ilha 1902.
8508—Affonso José de Athayde, 45 annos, filho de Helena Maria da Conceição, solteiro artista, Brum, 1902.
8509—Adolpho Correia da Silva, 22 annos, filho de Bellarmino Correia da Silva, solteiro, agricultor, S. João, 1902.
8510—Aprigio Manoel da Silva, 23 annos, filho de Joanna Chrisostoma Ferreira Mello, solteiro, negocio, Varzea, 1902.
8511—André Fernandes Vianna, 22 annos, filho de Francisco de Assis F. Vianna, solteiro, commercio, Varzea, 1902.
8512—Alfredo Ferreira Pinto, 40 annos, filho de Miguel Ferreira Pinto, casado, commercio, Varzea, 1902.
8513—Americo Carneiro Leão, 27 annos, filho de Antonio Maria C. Leão, solteiro, commercio, Varzea, 1902.
8514—Antonio José de Sant'Anna, 59 annos, filho de Seraphim J. de Sant'Anna, casado, agricultor, Varzea, 1902.
8515—Augusto Leopoldo de Oliveira, 27 annos, filho João Leopoldo de Oliveira, solteiro, agricultor, Barbalho, 1903.
8516—Antonio Gonçalves Tota, 46 annos, filho de Manoel Antonio Gonçalves Tota, solteiro, agricultor, Cariry, 1903.
8517—Antonio João de Freitas, 31 annos, filho de Dionisio Claudio de Freitas, casado, agricultor, Barbalho, 1903.
8518—Antonio Domingos de Freitas, 33 annos, filho de Antonio Gregorio de Freitas, casado, agricultor, Bebedouro, 1903.
8519—Arthur Pinheiro de Silva, [illegible] annos, filho de Cosme Carlos [illegible] Pereira da Silva, solteiro, [illegible] jornaleiro, Varzea, 1903.
8520—[illegible] Antonio Fernandes da Silva Valente, 21 annos, filho de João Baptista Valente, solteiro, empregado, Cordeiro, 1903.
8521—Arthur Salviano Paschoal, 21 annos, filho de João Salviano Paschoal, solteiro, agricultor, Engenho do meio, 1903.
8522—Bernardino de Senna Pereira, 32 annos, filho de Francisco de Paula Pereira, solteiro, agricultor Varzea, 1890.
8523—Benedicto Ferreira da Costa, 30 annos, filho de outro, casado, agricultor, S. João, 1890.
8524—Bellarmino Correia da Silva, 35 annos, filho de João Henrique da Silva, casado, artista, Varzea, 1890.
8525—Bernardino de Senna Bezerra, 27 annos, filho de Calixto Bispo de Jesus, solteiro, agricultor, casado, 1890.
8526—Bernardino Xavier de Mello, 22 annos, filho de João Xavier de Mello, solteiro, agricultor, Caxangá, 1900.
8527—Benedicto Correia de Araujo, 33 annos, filho de Fabricio Correia de Araujo, casado, empregado, Iputinga, 1900.
8528—Benedicto José dos Santos, 32 annos, filho de Laurentino José de Miranda, casado, artista, Caxangá, 1902.
8529—Bento José do Patrocinio, 29 annos, filho de Manoel de Carvalho Reis, viuvo, negocio, Caxangá, 1902.
8530—Bartholomeu Marques da Cruz, 23 annos, filho de Juvino Marques da Cruz, casado, agricultor, Iputinga, 1903.
8531—Bellarmino Gonçalves da Luz, 33 annos, filho de Joaquim Gonçalves da Luz, casado, negocio, estrada Nova, 1903.
8532—Bellarmino Lopes Gama, 29 annos, filho de Jorge de Abreu Lopes Gama, casado, artista, Iputinga, 1903.
8533—Bernardino de Senna Castro, 30 annos, filho de Manoel Maximo de Castro, casado, agricultor, Barbalho, 1903.
8534—Casimiro Alves Camello, 22 annos, filho de João Alves Camello, solteiro, agricultor, S. Francisco, 1896.
8535—Cesario Gomes de Oliveira, 36 annos, filho de André Marques de Oliveira, casado, artista, Caxangá, 1896.
8536—Celerino Pedro de Araujo, 25 annos, filho de Pedro Antonio de Araujo, solteiro, empregado publico, Torrões, 1890.
8537—Candido Heraclio Carneiro, 23 annos, filho de Antero Carnoiro de Lacerda, solteiro, agricultor, Torrões, 1890.
8538—Claudino Alves Pereira, 50 annos, filho de Joaquim Claudio Pereira, casado, agricultor, Bebedouro, 1890.
8539—Claudino Rodrigues Campello, 32 annos, filho de Luiz Braz B. Cavalcante, solteiro agricultor, Tota, 1890.
8540—Claudino Correia Gomes, 54 annos, filho de Ignacio Correia G. da Silva, casado, agricultor, Curado, 1890.
8541—Carlos de Paula Nigromante, 53 annos, filho de Francisco de Paula Nigromante, solteiro, agricultor, Iputinga, 1890.
8542—Claudino Felippe de Barros, 3[illegible] annos, filho de Felippe Sant'ago de Sant'Anna, solteiro, artista, Barreiras, 1902.
8543—Claudino Correia Gomes Filho, 26 annos, filho de Claudino Correia Gomes, solteiro, negocio, Varzea, 1903.
8544—Cosme dos Reis Gonçalves, 21 annos, filho de Antonio dos Reis Gonçalves solteiro, agricultor, Varzea, 1903
8545—Dionisio Bezerra de Luna, 36 annos, filho de Manoel Bezerra de Luna, casado, agricultor, Iputinga, 1892.
8546—Damasio José do Carmo Tenorio, 29 annos, filho de José do Carmo, casado, agricultor, S. Cosme, 1892.
8547—Damião Lino da Silva, 39 annos filho de Manoel Lino da Silva, casado, artista, Barreiras, 1902.
8548—Domingos Luiz de França, 30 annos, filho de Manoel Pedro Luiz de Alcantara, solteiro, artista, Barreiras, 1902
8549—Estevão Manoel da Silva, 49 annos, filiação desconhecida, solteiro, agricultor, Varzea, 1881
8550—Eugenio Antonio Carlos, 28 annos, filho de Apolinario Antonio Carlos, solteiro, agricultor, Torrões, 1890.
8551—Emygdio Rodrigues Campello, 25 annos, filho de Antonio Rodrigues Campello, casado, agricultor, S. Francisco, 1890.
8552—Enéas Jacome Correia de Araujo, 37 annos, filho de Tristão Jacome de Araujo, casado, negocio, Iputinga, 1901
8553—Eduardo Pereira dos Santos, 2[illegible] annos, filho de João Vidal dos Santos, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1903.
8554—Elyseu Alves Teixeira, 32 annos, filho de Lauriano Teixeira do Amaral, casado, agricultor, Barbalho, 1903.
8555—Ermirio de Souza Pereira, 33 annos, filho de Manoel de Souza Pereira, casado, agricultor, Estrada Nova, 1903.
8556—Francisco José Lins, 23 annos, filho de Jeronymo Cavalcanti S. Lins, solteiro, agricultor, Forte, 1896.
8557—Francisco de Paula do Nascimento, 25 annos, filho de José Severino do Carmo, casado, agricultor, Varzea, 1890.
8558—Francisco Chrispiniano da Costa, 34 annos, filho de Francisco Matheus da Costa, casado, commercio, Varzea, 1881.
8559—Francisco Correia Passarinho, 25 annos, filho de outro, casado, agricultor, S. João, 1890.
8560—Francisco de Paula Ferreira, 42 annos, filho de Felicia Maria da Conceição, casado, artista, S. João, 1884.
8561—Francisco de Paula Cruz, 28 annos, filho de Manoel de Paula Cruz, casado, agricultor, Curado, 1890.
8562—Feliciano Carneiro Lins, 22 annos, filho de Antonio Joaquim Carneiro Lins, casado, empregado, Torrões, 1890.
8563—Fernando Cavalcanti d'Albuquerque Lins, 23 annos, filho de João Cavalcanti d'Albuquerque Lins, solteiro, agricultor, Barbalho, 1890.
8564—Francisco de Salles Carneiro da Cunha, 22 annos, filho de Domingos C. da Cunha, solteiro, agricultor, Caxangá, 1890.
8565—Francisco Joaquim da Costa Guedes, 45 annos, filho de José Joaquim de Souza Guedes, casado, commercio, Caxangá, 1890.
8566—Francisco de Abreu Macedo, 30 annos, filho de João da Cruz Macedo, casado, professor, Caxangá, 1890.
8567—Francisco Rodrigues Borges, 27 annos, filho de Luiz de França Rodrigues, solteiro, artista, Caxangá, 1892.
8568—Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, 38 annos, filho de João Firmino C. de Araujo, casado, magistrado, Ilha, 1892.
8569—Francisco Muniz da Silva, 24 annos, filho de Manoel Muniz da Silva, solteiro, agricultor, S. Francisco, 1892.
8570—Francisco Dias Netto, 48 annos filho de Antonio Dias Netto, casado, agricultor, S. Francisco, 1902.
8571—Felix José de Sant'Anna, 27 annos, filho de José Gregorio de Sant'Anna, casado, agricultor, Varzea, 1902.
8572—Felix Paulino de Mello, 38 annos, filho de Antonio Paulino de Mello, casado, agricultor, 1902.
8573—Fabio Alexandrino Gonçalves da Luz, 24 annos, filho de Ignacio Gonçalves da Luz, casado, agricultor, Bongy, 1884.
8574—Florentino Rodrigues Campello, 30 annos, filho de Francisco Rodrigues Campello, casado, commercio, S. João, 1890.
8575—Francisco de Paula Cabral, 24 annos, filho de Ignacio Rodrigues Cabral, casado, agricultor, Bebedouro, 1890.
8576—Francisco das Chagas Albuquerque, 23 annos, filho de João Gomes de Albuquerque, casado, artista, S. Francisco, 1890.
8577—Felippe Cavalcanti de Araujo, 33 annos, filho de Manoel Cavalcanti de Araujo, casado, agricultor, 1890.
8578—Felippe Nery da Silva, 33 annos, filho de Manoel Rodrigues de Jesus, solteiro, artista, Varzea, 1890.
8579—Francisco de Paula Ferreira, 22 annos, filho de Joaquim de Paula Ferreira, solteiro, agricultor, Varzea, 1890.
8580—Francisco Leite de Oliveira, 30 annos, filho de Manoel Leite de Oliveira, casado, empregado, Iputinga, 1900.
8581—Francisco de Assis Gomes Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Iputinga, 1900.
8582—Francisco Melanio da Silva, 21 annos, filho de Joanna Chrysostoma Ferreira de Mello, solteiro negocio, rua S. João, 1902.
8583—Francisco Alves Guedes Nobrega, 58 annos, filho de Marcellino Guedes Nobrega, viuvo, artista, Caxangá, 1902.
8584—Francisco Torres da Soledade, 22 annos, filho de Felix T. da Soledade, solteiro, agricultor, Ilha, 1902.
8585—Firmo Martyr Bispo, 35 annos, filho de Antonio Francisco Marques, solteiro, agricultor, Brum, 1902.
8586—Francisco José Gomes de Miranda, 27 annos, filho de José Gomes de Miranda, solteiro, agricultor, Varzea, 1902.
8587—Faustino Pereira de Souza, 25 annos, filho de Leoncio Pereira de Souza, solteiro, empregado, Estrada Nova, 1902.
8588—Francisco Cypriano da Silva, 26 annos, filho de João Francisco da Silva, casado, agricultor, Engenho do Meio, 1902.
8589—Francisco Cavalcante de Albuquerque, 23 annos, filho de Alexandre Cavalcante de Albuquerque, solteiro, artista, Engenho do Meio, 1902.
8590—Felix Cavalcante dos Santos, 22 annos, filiação desconhecida, solteiro, empregado, Varzea, 1902.
8591—Frederico Correia da Silva, 21 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua S. João, 1903.
8592—Gabriel Archanjo d'Albuquerque, 25 annos, filho de Luiz de França e Albuquerque, casado, commercio, Varzea, 1890.
8593—Geraldo Alves da Silva, 43 annos, filho de Antonio Alves da Silva, casado, artista, Varzea, 1890.
8594—Geraldo Severino Bastos, 22 annos, filho de José Severino Bastos, solteiro, artista, Caxangá, 1890.
8595—Galdino Maciel da Rocha, 22 annos, filho de Luiz Antonio M. da Rocha, solteiro, empregado, Iputinga, 1890.
8596—Geminiano Nunes de Andrade, 22 annos, filho de Bellarmino Nunes de Andrade, solteiro, artista, Varzea, 1890.
8597—Guilhermino Bezerra de Mello, 28 annos, filho de outro, casado, agricultor, Iputinga, 1900.
8598—Galdino Gonçalves de Oliveira, 45 annos, filho de Antonio Gonçalves de Oliveira, solteiro, agricultor, Barbalho, 1903.
8599—Gercino Ramos de Sant'Anna, 23 annos, filho de Manoel José de Sant'Anna, solteiro, artista, Varzea, 1903.
8600—Honorio Leoncio Eusebio, 22 annos, filho de Maria Josepha da Conceição, solteiro, empregado, Iputinga, 1895.
8601—Hygino Carneiro de Mesquita Cabral, 22 annos, filho de José Carneiro de M. Mello, solteiro, empregado, Iputinga, 1896.
8602—Honorio Rodrigues Baracho, 23 annos, filho de Antonio Rodrigues Baracho, casado, agricultor, Partido do Ouro, 1896.
8603—Hygino Antonio Ferraz, 37 annos, filho de Francisco Lucas Junior, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1890.
8604—Herculano José de Almeida, 54 annos, filho de Antonio Joaquim de Almeida, casado, agricultor, Barbalho, 1890.
8605—Henrique Vieira Coutinho, 21 annos, de Manoel Vieira Coutinho, casado, agricultor, Caxangá, 1890.
8606—Henrique Luiz Vital, 22 annos, filho de Francisco Luiz Victal, solteiro, agricultor, Varzea, 1890.
8607—Heraclio Pereira da Hóra, 33 annos, filho de José da Hora Pereira, casado, agricultor, Varzea, 1890.
8608—Henrique Eduardo da Costa Gama, 27 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Varzea, 1900.
8609—Henrique de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque, 32 annos, filho de Jeronymo H. Cavalcante de Albuquerque, casado, empregado publico, Varzea, 1900.
8610—Henrique José do Nascimento, 40 annos, filho de Manoel Francisco do Nascimento, viuvo, jornaleiro, Brum, 1902.
8611—Henrique Praxedes de Barros, 60 annos, filho de Manoel Anacleto de Barros, casado, agricultor, Engenho Poeta, 1903.
8612—Dr. Ignacio de Barros Barretto, 24 annos, filho de outro, casado, agricultor, Engenho do meio, 1892.
8613—Ignacio Alves Monteiro, 72 annos, filho de outro, casado, agricultor, Iputinga, 1881.
8614—Ignacio Alves Monteiro Junior, 35 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Iputinga, 1881.
8615—Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz, 53 annos, filho de Luiz José Gonçalves da Luz, casado, agricultor, Bongy, 1881.
8616—Izidoro Carlos Pereira e Silva, 35 annos, filho de Carlos Pereira e Silva, casado, artista, Barbalho, 1890.
8617—Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro, 27 annos, filho de João F. da Costa Monteiro, solteiro, militar, Varzea, 1900.
8618—Isidio Correia de Lima, 26 annos, filho de Guilherme Correia de Souza, solteiro, agricultor, Engenho do meio, 1903.
8619—Ignacio Paes Cabral, 21 annos, filho de José Ignacio Cabral, solteiro, agricultor, Engenho do meio, 1903.
8620—João Lins Cavalcante Pessôa, 23 annos, filho de Delphino L. C. Pessôa, solteiro, commercio, Varzea, 1883.
8621—José Soares de Araujo, 36 annos, filho de Cosme Alves Camello, casado, agricultor, Varzea, 1883.
8622—João Agripino de Araujo, 25 annos, filho de Severino Q. Alves de Araujo, solteiro, commercio, Varzea, 1883.
8623—João Silveira Carneiro da Cunha 35 annos, filho de Marianno C. da Cunha, casado, empregado publico, Varzea, 1881.
8624—João Severiano Pereira, 25 annos, filho de Francisco Lopes Pereira, solteiro, agricultor, Engenho do meio, 1896.
8625—Dr. José Cavalcante Paes Barretto, 35 annos, filho de Juvininno I. P. Barretto, casado, empregado publico, Varzea, 1896.
8626—João Rodrigues da Silva, 26 annos, filho de Faustino José Rodrigues, casado, agricultor, Varzea, 1896.
8627—José Paulino de Andrade, 23 annos, filho de Paulino Ferreira Cabral, solteiro, agricultor, Varzea, 1896.
8628—João Pereira de Azevêdo, 22 annos, filho de Thomé Pereira de Azevêdo, solteiro, agricultor, Curado, 1896.
8629—José Alves Camello, 22 annos, filho de João Alves Camello, casado, agricultor, S. Francisco, 1896.
8630—Joaquim dos Santos e Silva, 22 annos, filho de Manoel Joaquim da Silva, solteiro, agricultor, Varzea, 1896.
8631—João Francisco Bezerra, 49 annos, filho de Francisco Bezerra Cavalcante, casado, agricultor, Varzea, 1896.
8632—João Xavier de Mello, 35 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Caxangá, 1896.
8633—João Victor dos Santos, 35 annos, filho de Manoel Victor dos Santos, casado, agricultor, Varzea, 1896.
8634—Januario da Costa Cavalcante, 39 annos, filho de outro, casado, agricultor, S. João, 1896.
8635—Joaquim Pereira dos Santos, 36 annos, filho de Pedro Joaquim Pereira, casado, artista, Varzea, 1896.
8636—João Carlos Pereira e Silva, 36 annos, filho de Manoel N. e Silva, casado, artista, Varzea, 1896.
8637—José Gregorio do Patrocinio, 54 annos, filho de José Gregorio de Sant'Anna, casado, artista, Varzea, 1896.
8638—João Paes de Moura, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, Varzea, 1892.

(Continúa)

COMMERCIO

24 de Agosto

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 á, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos .... 4$400 a 4$900
Somenos .... 3$100 a 3$200
Mascavados .... 1$100 a 2$200

Aguardente, cota-se este producto para o agricultor de 700 a 710 réis a canada, conforme o grão, notando-se, porém, que este artigo não é firme para exportação e sim para o consumo local.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$400 e de 40 gráos a 1$800 a canada

O mercado em posição duvidosa.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 20$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 e meio, nominal, conforme a qualidade.
Borracha, o kilo de ...... 1$800 a 2$300
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos .... a $700
Milho cota-se o kilo genero bom de ...... $080 a $110
Farinha de mandioca, vendas, mercado estavel de 4$400 a 4$600
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque de ...... 11$000 a 13$000
Mamona, cota-se os 15 k.. 1$700 a 1$800

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE AGOSTO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Silva Guimarães & C, 67 saccos 5125 kils. de algodão em rama.

T. D. Evans, 2308 saccos 167100 kils. de caroços de algodão.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Beberibe*, para Camocim:

Pinto Alves & C., 20/4 barricas e 20 saccos 2220 kils. de assucar branco, 30 saccos 2250 kils. de assucar mascavado e 110 saccos... 6600 kils. de feijão.

Guimarães & Valente, 100 saccos 6000 kils. de café.

Para Macáu:

Fonseca Irmãos & C., 20 cxs. 440 kils de sabão.

Ferreira Rodrigues & C., 35 cxs. 770 kils. de sabão e 5 saccos 450 kils. de assucar branco.

Para Mossoró:

João R. da Fonseca, 1 atado 84 kils de velas de céra.

João Alves de Mello, 15 saccos 900 kils. de feijão e 30 saccos 1800 kils. de milho.

Pinto Alves & C., 200 saccos 8400 kils. de farinha de mandioca.

Para o Ceará:

Loureiro Barbosa & C., 50 saccos 3000 kils. de feijão.

Guimarães & Valente 50 saccos 3000 kils. de feijão.

Alfredo Borges, 73 saccos 4380 kils. de assucar branco e 22 saccos 1320 kils. de assucar mascavado.

Para Aracaty:

Francisco Pinto & C., 13 cxs. 264 kils. de sabão, 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado, 18/10 barris 720 lits. de vinho de fructas e 3/10 barris 120 lits. de vinagre.

Ferreira Rodrigues & C., 6 ancoras 240 lits. de vinagre e 3 cxs. 30 lits. de genebra.

No vapor nacional *Belem*, para Porto Alegre:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 80 duzias de pares de meias de algodão.

Para o Rio Grande do Sul:

J O Almeida & C., 2 cxs. 80 duzias de pares de meias de algodão.

Para Santos:

Ramiro M. Costa, 1 cx. 160 kils. de vaquetas.

Para o Rio de Janeiro:

Amorim Irmãos & C., 20 tonéis 9940 lits. de alcool.

Pereira Pinto & C., 4/5 barris 340 lits. de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

João de Meira Lins, 109 saccos 6540 kils. de assucar branco.

No hiate *Regencia*, para Natal:

Duleux & C., 5 saccos 300 kils. de feijão.

No hiate *Argentina*, para Villa de Touros:

A. Costa Campos, 1 cx. calçados.

No hiate *D. Sinhá*, para Macahyba:

Nunes Oliveira & C., 1 cx. chapeos.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Aracajú:

Antonio Cruz & C., 10 cxs. 80 lits. de vinho de canna.

Na barcaça *Moema*, para Camaragibe:

Castro Maia & C., 50 cxs 1100 kils. de sabão, 4 latas 72 kils de phosphoros, 10 saccos 600 kils. de café, 1/5 barril e 2 ancoras 168 lits. de vinagre, 1/5 barril e 1 ancora 126 lits. de vinho.

Fonseca Irmãos & C., 10 cxs. 225 kils. de sabão.

Na barcaça *Diamantina*, para S Miguel:

Fonseca Irmãos & C., 110 cxs. 2420 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO

Bordeaux e escala, vapor francez *Amazone*, entrado em 21 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Bebida 43 cx. á ordem.
Botões 1 cx. a J. R. da Fonseca.
Dordados 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Chapéos 1 cx. a A. Seve
Couros 1 cx. a F. Ramos da Silva, 1 a Ramos da Silva, 1 a Braga Sá & C.
Cognac 10 cxs. a F. Lima, 30 a Pereira de Faria & C.
Farinha lactea 1 cx. á ordem.
Instrumentos de musica 1 cx, a L. Gerard.
Livros 1 cx. ao irmão Salvigonol.
Mercadorias 3 vols a J. R. da Fonseca, 2 a E. Goeicheld, 4 á ordem.
Papel 2 cxs. a R. M. da Costa.
Pentes 1 cx. a E. Brack & C.
Rolhas 1 fardo á ordem.
Sardinha 3 cxs. a Pereira de Faria & C.
Tecidos 1 vol. a Nigenon, 1 a Francisco Nunes & C.
Velas 4 amarrados á ordem.
Vinho 4 bordalezas ao revendo Canessa, 4 ao irmão Salvignol, 3 ao irmão Bret, 4 a V. de Albuquerque, 4 e 134 cxs. á ordem, 20 a F. Lima.
Vinagre 50 cxs. á ordem.

—

Saint Johns, barca ingleza *Carpasian*, entrada em 22 e consignada a Seixas Irmãos & C.

Bacalhão 2330 barricas e 2366 meias aos consignatarios.

O algodão no Rio de Janeiro

Em 17 deste mez ministram os srs. Braga Carneiro & C.ª, as seguintes curiosas informações sobre o algodão:

Em primeiras mãos, no dia 1.º, existiam 4187 fardos.

Na primeira quinzena entraram 4,883 fardos, procedente de

Alagôas 324
Mossoró 1,479
Parahyba 250
Pernambuco 1,770
Sergipe 1,010
Total 9,020

Vendas e entregas de transacções realizadas anteriormente 4.809 fardos.

A existencia em primeiras mãos, em data de 16, era 4.211 fardos.

A 17 entraram os vapores «Alagôas» e «Tupy», portadores de mais 1.331 fardos de diversas procedencias, dos quaes, apenas 250 são para entregas e os 1.084 restantes deposito.

«Este mercado na quinzena que passamos em revista esteve completamente paralysado, apesar das constantes noticias de alta dos mercados productores e do de Liverpool. Foram no emtanto vendidos 50 fardos primeira sertão de Pernambuco a 1$320 e 1.200 ditos da mesma procedencia, medianas, porém com muito cisco, ao preço de 965 réis por kilo, condições do costume.

«Devido ás exigencias do operariado, que se declarou em gréve, as fabricas de tecidos Alliança, Bomfim, Carioca, Confiança, Corcovado, Cruzeiro e S. Felix, resolveram fechar os seus estabelecimentos até segunda ordem, o que muito prejudicará este ramo de commercio; e propala-se que esta medida será adoptada por outras fabricas.»

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 22 ..... 1.060.0[illegible]0$415
Idem do dia 24 .... 83.667$559
 1 098.707$974

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 22 .... 205.480$864
Dia 24:
Diversos impostos .... 3.160$022
Exportação .... 2 381$332
 211.022$218

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 22 .... 9.482$171
Idem do dia 24 .... 1.420$918
 10.903$089

CAIXA ECONOMICA

Dia 24:
Entradas de depositos .... 16.862$000
Sahida idem, idem .... 11.098$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal .... 5 764$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 21 ..... 75.440$085
Idem do dia 22 .... 687$253
 75.127$338

Companhia nacional de navegação costeira

Communico ao publico e ao commercio em particular que mudei o meu escriptorio, da rua do commercio, n. 16 1.º andar para o sobrado n. 9 1.º andar da mesma rua, sala posterior.

Recife, 24 de agosto de 1903.

J. J. Guedes Pereira, Agente.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, no primeiro andar do predio n. 38 á rua 15 de Novembro, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membro da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia, até o dia 7 do referido mez.

Recife, 23 de agosto de 1903

José Gonçalves Pinto, Presidente

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Thames, da Europa amanhã.
Brazil, do sul amanhã.
Recife, do norte amanhã.
Paranaguá, da Europa a 28.
S. Salvador, do norte a 28.
Actor, de Liverpool a 28.
Cordillere, do Sul a 30
Bonn, da Europa a 30.
Itaqui, do sul a 30.

Mez de Setembro

Clyde, do sul a 5.
Magdalena, da Europa a 10.
Danube, da Europa a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc. *Brazil* amanhã ás 6 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc., *Thames*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 28 ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Paranaguá*, a 29 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 30 ás 12 horas.
Santos e esc. *Bonn*, a 31 ás horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Volage*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca portugueza *Floriada*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Lugre inglez *Ciutha*, bacalhão.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre americano *Mabel I. Mezers*, v. g.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.

—

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Stella, de Saint Johns.

—

DIA 24—FUNDEOU NO LAMARÃO

Mossoró e Cabedello, 21 dias, vapor nacional *Amazonas*, de 1200 tons, commandante B. Tonneson, equipagem 39, carga sal: a A. Amaral.

SAHIDAS

Alto-Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante Robert Mc. Neill, carga apparelhos telegraphicos.

Porto Alegre e esc. vapor nacional *Belem*, commandante Francellino Duarte, carga varios generos.

—

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 17 de Agosto.

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 13/16 %	2 13/16a 7/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/8 %	2 1/8 %
Dita idem e Berlim, 3 mezes	3 3/8 %	3 1/4 %
Cambios—Sobre Pariz	25.15	25.16
Sobre Bruxellas	100	100
Sobre Nova-York	365.00	365.00
Sobre Genova	123 13/32	123 3/8
Sobre Lisbôa	25.18	25.18 1/2
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.85 3/8	4.85 3/8
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.15	25.14
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 13/16	42 3/4
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	99 3/4 %	99 3/4 %
De 1889, 4 %	76 1/2 %	77 1/2 %
De 1895, 5 %	89 1/2 %	89 1/2 %
Funding loan, 5 %	101 %	101 %
Oeste de Minas, 5 %	87 1/2 %	87 1/2 %
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30	127.50
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 7/16	48 3/8

(Commercial Telegram Bureaux)